Jornal
Anasps
Associação Nacional dos Servidores Públicos, da Previdência e da Seguridade Social

ANO 23 - Nº 108

GEAP

Geap está sob nova direção

Leopoldo Jorge Alves Neto assumiu o cargo de diretor-executivo da Geap Autogestão em Saúde.

PÁG. 07

PREVBARCO

PREVBarco retoma serviços

Embarcações previdenciárias promovem inclusão de populações após quatro anos parado

PÁG. 10

ARTIGO

Servidor público da Previdência Social

Por Paulo César Régis de Souza

PÁG. 05

AÇÃO

Grupo de Trabalho das ações dos 28,86%

Uma Portaria foi assinada em 26 de abril de 2008, pelo então presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Francisco Lopes...

PÁG. 14

Anasps visita novo ministro e reivindica Plano de Carreira

pág. 11

Visite o site da Anasps www.anasps.org.br

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço http://www.anasps.org.br, você clica no Link "Associado / Atualize seu cadastro". É só preencher os espaços em branco e enviar

Anasps
Associação Nacional dos Servidores Públicos, da Previdência e da Seguridade Social

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
Vice-Presidente Executivo
Paulo César Régis de Souza (SC)
Vice-Presidente de Política de Classe
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
Suplente
Circe Noeli Severo (RS)
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas
Elzuíla da Silva Ferreira (PI)
Vice-Presidente de Administração Financeira
Elienai Ramos Coelho (DF)
Suplente
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
Vice-Presidente de Patrimônio
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
Suplente
Manoel Ricardo Palmeira Lessa (RJ)
Vice-Presidente de Relações Parlamentares
Joaquim José de Carvalho (CE)
Suplente
José Gonçalves Campos (AM)
Vice-Presidente de Assuntos Juridicos
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
Suplente
Cauby de Sá Palmeiras (RJ)
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais
José Luiz Francisco (SP)
Suplente
Rusemberg de Lima Costa (AC)
Vice-Presidente de Cultura e Lazer
José Julio Martins de Queiroz (BA)
Suplente
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)
Conselho Fiscal
Presidente
Suzana Esteves Ramos
Membros
Elizabeth Custódio (DF)
Marcia Regina Horta Piva (SP)
Suplentes
Ana Cristina Evangelista (DF)
Justina Conche Farina (MS)
João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)

EXPEDIENTE

Jornal Anasps
Associação Nacional dos Servidores Públicos, da Previdência e da Seguridade Social
www.anasps.org.br / anasps@anasps.org.br

Editado pela Assessoria de Comunicação da ANASPS
Jornalista Responsável:
Paulo César Régis de Souza
Comunicação Anasps
Isabel Paz
Byanca Magalhães Guariz
Vitória Morgan Pajolla
Nicole Angel
Marlon Mendes
Zilá Motta
Projeto Gráfico e Editoração:
Wagner Alves
Tiragem:
50.000 exemplares

DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE - Rusemberg de Lima Costa
Avenida Getúlio Vargas, 1273, 6° andar Bosque Rio Branco - AC - 69908-650 - Tel: (68) 2106-5192 Fax: (68) 3224-6479 / anasps.ac@gmail.com

ALAGOAS - Mércia Maria Malta Oliveira Santos
Rua Zacarias de Azevedo 399 Ed. Trade Center 2° andar salas 212/214 / Maceió - AL 57020-470 Tel: (82) 3326-9036 Fax: (82) 3326-0076
anasps-al@anasps.org.br

AMAPÁ - Renilda Cantuária de Siqueira Pinto
Rua Tiradentes, 1335, 1° andar Trem Macapá – AP 68900-120 Telefax: (96) 3222-5988
anasps-ap@anasps.org.br

AMAZONAS - José Gonçalves Campos
Rua 24 de maio, 220 9° andar sala 901, Ed. Rio Negro Center -Centro Manaus - AM 69010-080 Tel: (92) 3233-7731 / Fax: (92) 3234-0361
anasps.amazonas@gmail.com

BAHIA - Iraildes Beirão Araujo
Av. Estados Unidos 258, Ed. Cidade de Aracaju Salas 1001 / 1004 Comércio Salvador - BA CEP: 40.010-020 Telefax: (71) 3326-7648
Anasps-ba@anasps.org.br

CEARÁ - Joaquim José de Carvalho
Rua Pedro Borges 75 Ed. Seguradora Brasileira 9° andar Salas 901/903 Centro Fortaleza CE 60055-110 Tel: (85) 3226-0892 Fax: (85) 3221-1238
anasps-ce@anasps.org.br

DISTRITO FEDERAL - Elienai Ramos Coelho
SCS Quadra 03 Bloco A, Lotes 74/78, Ed. ANASPS Brasília - DF - 70303-000 - Tel: (61) 3321-5651/Fax: (61) 3322-4807 anasps@anasps.org.br

ESPÍRITO SANTO - José Carlos Welff
Rua José Alexandre Buaiz, 190 Ed. Master Tower - Sala 1604 Enseada do Suá Vitória - ES 29050-918
Tel: (27) 3345-6525 Fax: (27) 3345-6668
anasps-es@anasps.org.br

GOIÁS - Marlene Nogueira Viscal Rocha
Avenida Anhanguera, 3712 Ed. Palácio do Comércio - 13° andar - Sala 1303 Centro Goiânia - GO 74643-010
Telefax: (62) 3223- 4527
anasps-go@anasps.org.br

MARANHÃO - Eliane dos Santos Marques
Rua Juno Lote 05 Qd 22 Loteamento Boa Vista Ed. Manhattan Center - Renascença, São Luís - MA 65075-740
Tel: (98) 3232-1291 Fax: (98) 3232-5410 /
anasps-ma@anasps.org.br

MATO GROSSO - Clea Lúcia de Amorim Silva
Rua Batista da Neves, 22 Ed. Comodoro 6° andar sala 603 Centro Norte Cuiabá - MT 78005-600 Tel/Fax: (65) 3623-8986 anasps-mt@anasps.org.br

MATO GROSSO DO SUL - Justina Conche Farina
Rua 26 de agosto, 384 14° andar - Sl. 142/148 Centro Campo Grande - MS 79002-913 Tel: (67) 3383-5296 Fax: (67) 3324-7375
anasps-ms@anasps.org.br

MINAS GERAIS - Maria Alice Rocha Silva
Rua Espírito Santo, 466 Ed. Hércules - Salas 1606/1608 Centro Belo Horizonte - MG 30160-030 Tel: (31) 3213-8120 Fax: (31) 3213-8119
anasps-mg@anasps.org.br

PARÁ - Maria Sodrelina das Neves Monteiro
Avenida Nazaré 272, Ed. Clube de Engenharia 8° andar - Salas 806 Belém - PA 66.035-170
Tel: (91) 3349-4693 Fax: (91) 3223-7698
anasps-pa@anasps.org.br

PARAÍBA - Djair da Silva Pinto Filho
Avenida Senador Ruy Carneiro, 300, sala 607, Empresarial Trade Office Center Miramar
João Pessoa - PB CEP: 58.032-101
Telefax: (83) 3321-7123

PARANÁ - Marília Luzia Martins Dias
Rua Marechal Deodoro, 252 9° andar - Conj. 901 Centro Curitiba - PR 80010-010 Telefax: (41) 3039-1062
anasps-pr@anasps.org.br

PERNAMBUCO - Noé de Paula Ramos Júnior
Av. Visconde de Suassuna n° 305 - Santo Amaro Recife - PE - 50.050-540 - (81) 3221-4894
Anasps-pe@anasps.org.br

PIAUÍ - Yveline Barreto Leitão
Av. Raul Lopes, 880 S/N Centro Empresarial Poty Premier, Salas 201/202 Joquei Clube Teresina – PI CEP: 64.048-065 Telefax: (86) 3221-4058
Anasps-pi@anasps.org.br

RIO DE JANEIRO - Manoel Ricardo Palmeira Lessa
Avenida Presidente Vargas 509, 8° andar - Centro Rio de Janeiro - RJ 20.071-003 Tel: (21) 2508-7446
Fax: (21) 2252-6159
anasps-rj@anasps.org.br

RIO GRANDE DO NORTE - Maria Leide Câmara de Oliveira
Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 Alecrim Natal - RN 59040-220 Tel: (84) 3213-3786 Fax: (84) 3213-3929
anasps-rn@anasps.org.br

RIO GRANDE DO SUL - Circe Noeli Severo
Rua dos Andradas, 1234 Sala 1106 Bloco A - Centro Porto Alegre - RS 90.020-008 Tel: (51) 3225-9611 /
anasps-rs@anasps.org.br

RONDÔNIA - Maria das Graças L. V. Galvão
Avenida 07 de setembro, 1071/1083, Sala 21 da Galeria Central - 1° andar - Centro - Porto Velho - RO 76801-028 Telefax: (69) 3223-7990
anasps-ro@anasps.org.br

RORAIMA - Antônio Edilton Quinto do Rosário
Avenida Ville Roy, n° 5112 ao lado do Banco do Brasil, Boa Vista - RR 69.305-098 Telefone: (95) 98116-7577 ramal 1611 anasps.rr@gmail.com

SANTA CATARINA - Paulo Cezar Rios
Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 Bl. "B" Ed. Ceisa Center - Sala 1110 Florianópolis - SC 88015-100 Telefax: (48) 3223-6813 - anasps-sc@anasps.org.br

SÃO PAULO - Maria Alice Cristina A. Catunda
Rua 24 de maio, 35 12° andar - Salas 1201/1202 São Paulo - SP 01041-001 Tel: (11) 3222-4736 Fax: (11) 3221-1680
anasps-sp@anasps.org.br

SERGIPE - Antônio Roberto de Melo
Rua Maruim, 983 Centro Aracaju - SE
CEP: 49.010-160 Tel: (79) 3214-0110
Anasps-se@anasps.org.br

TOCANTINS - Silvano Coelho Lira
212 Norte, Alameda 07 Lote 04 Plano Diretor Norte Palmas - TO 77006-314 Telefax: (63) 3215-5720 anasps-to@anasps.org.br

Sede própria

SCS Qd 03 Bl. A Loja 74/78 Edifício Anasps Brasília - DF
Cep.: 70303-000 Tel: (061) 3321-5651

Revolução digital e remuneração com bônus por desempenho

Verônica Maria Monteiro Rocha
Vice-presidente de Patrimônio da Anasps

O Instituto Nacional do Seguro Social entra em profunda transformação tecnológica com uma mudança radical nos processos de trabalho das Agências da Previdência Social, mediante a utilização de uma plataforma digital na prestação dos serviços de benefícios previdenciários e assistenciais aos cidadãos brasileiros.

No INSS Digital será possível a realização dos serviços de atendimento por meio eletrônico para concessão ou agendamento online dos benefícios do INSS, sem enfrentar fila ou deslocamento para uma Agência. Tornando ágil a prestação de serviços sem que boa parte dos segurados e aposentados precise enfrentar fila real ou virtual.

Uma outra alternativa é o atendimento por meio de parcerias com Entidades, através de Acordo de Cooperação Técnica com o INSS, o que no caso do trabalhador rural sua representatividade será formada pelo sindicato ao qual está vinculado, ou diretamente com o advogado credenciado. Somente no caso do trabalhador avulso o processo de concessão ainda continua praticamente o mesmo, exigindo o comparecimento para atendimento na agência.

Nos sistemas implantados na revolução digital ser ágil não será prerrogativa somente da tecnologia. As profundas mudanças nos processos de trabalho decorrentes da era digital exigem a transformação do modelo de gestão de pessoas das instituições.

As práticas de gestão de pessoas precisam ser ágeis, mudando radicalmente a forma de avaliação de desempenho e a administração de talentos para o desenvolvimento de habilidades, abordando o bônus como recompensa e facilitando a aprendizagem. No caso do INSS Digital o trabalho do servidor poderá ser executado tanto dentro da instituição como no seu domicilio, estando o teletrabalho ou home office presente, sendo adotado em atividades de outras instituições ou carreiras públicas e regulamentado na Lei nº 13.467/2017, que trata da reforma trabalhista.

Para atender a implantação do INSS Digital, a Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS precisa ser ágil e, portanto, totalmente reformulada com a introdução da tecnologia da informação nos seus processos de trabalho. Hoje a sua prática burocrática, legalista, restritiva, fragmentada, sem incentivo financeiro ou uma avaliação efetiva da qualificação e do desempenho dos servidores, inviabiliza o sucesso da tão desejada transformação digital, onde as pessoas são os "core" de toda a operação.

No caso específico da Carreira do Seguro Social do INSS, de que trata a Lei 10855/2004, a situação é ainda mais drástica, devido a um quadro de pessoal desvalorizado e envelhecido, onde a maioria dos servidores ativos sobreviventes já recebem o abono permanência, com direito a aposentadoria. A situação atual é de constantes licenças médicas por motivo de saúde provocadas pelo excesso da carga de trabalho, aposentadorias e falecimento dos servidores, sem a devida reposição do quadro de pessoal por concurso público.

Os serviços das agências já estão sendo realizados por um número reduzido de servidores sobreviventes e o apoio de estagiários e terceirizados, sem a adequada qualificação, provocando um atendimento ineficaz, com imensa fila virtual, represamentos de benefícios, crescente revisão, recursos e judicialização dos serviços prestados. O pior é que a partir de janeiro está prevista a aposentadoria em massa dos servidores do INSS, com a incorporação da última parcela da GDASS - Gratificação de Desempenho de Atividades do Seguro Social, inviabilizando de vez o funcionamento da instituição.

Daí que a proposta do INSS de pagamento de bonificação aos servidores da Carreira do Seguro Social, pautada no aumento da quantidade de análises ou revisão de benefícios, tem por intuito incentivar a permanência dos servidores e reduzir os custos e o tempo de concessão, evitando despesas com correção monetária e pagamento de despesas judiciais.

Porém, devemos salientar

que a inovação tecnológica e o regime de teletrabalho decorrente da transformação digital provocam grandes mudanças no pensar e agir das instituições e em especial na gestão de pessoas, ou seja:

- O regime de teletrabalho atende aos anseios de aumento da produtividade da instituição com o trabalho domiciliar que propicia maior comodidade e qualidade de vida para os servidores;
- A utilização da tecnologia da informação acarreta aumento da produtividade, mudança nos perfis dos cargos e eficiência operacional inclusive para os trabalhadores que não aderem ao teletrabalho;
- Redução de despesas com vale transporte, estacionamento e manutenção do estabelecimento de trabalho;
- Inexistência da barreira física e geográfica, podendo o servidor que aderir a modalidade do teletrabalho ficar localizado em diferentes cidades ou regiões.
- Foco no relacionamento com o cliente utilizando o serviço digital, seus aplicativos, site e redes sociais com a sua marca.
- Alavancagem da inovação com a utilização de terceirizados e aumento de custos relacionados a tecnologia da informação;
- Investimento constante no treinamento de colaboradores e das habilidades dos gestores, para impulsionar a eficiência e alavancar a inovação, partindo do perfil do servidor, cargos e trajetória na carreira esperada e programada de treinamentos concluídos;
- A organização do trabalho focado em equipes e no feedback multidimensional, de modo a adaptar-se rapidamente às novas informações à medida que vão chegando;
- Nova forma de remuneração recompensando as contribuições com a utilização de bônus, reforçando valores como aprendizado e compartilhamento de conhecimento.

A mudança dos perfis dos cargos decorrente da implantação do INSS Digital exige uma profunda reestruturação da Carreira do Seguro Social do INSS com uma nova trajetória de desenvolvimento, bem como, um modelo de avaliação de desempenho mais frequente, com foco no trabalho em equipe, com feedbacks para corrigir erros ao longo do percurso, melhorar o desempenho e favorecer o aprendizado por meio da interação.

Enfim, sugerimos que a recompensa pelas contribuições dos servidores com a criação de bônus ocorra numa nova forma de remuneração por produtividade atrelada a valores como aprendizado, compartilhamento do conhecimento, eficiência operacional, qualidade dos serviços prestados, garantindo a motivação através de incentivo financeiro para a valorização e manutenção de talentos e o efetivo sucesso no processo de inovação do INSS. ■

" No INSS Digital será possível a realização dos serviços de atendimento por meio eletrônico para concessão ou agendamento online dos benefícios do INSS, sem enfrentar fila ou deslocamento para uma Agência. Tornando ágil a prestação de serviços sem que boa parte dos segurados e aposentados precise enfrentar fila real ou virtual."

Servidor público da Previdência Social

Por Paulo César Régis de Souza (*)

Os servidores da Previdência Social, em especial aqueles que trabalham no INSS, estão totalmente sem norte, em virtude das mudanças políticas promovidas nos dirigentes do Instituto.

Sem Ministério da Previdência, com mais de 1.600 unidades de atendimento espalhadas pelo país, inúmeras delas sem manutenção e em precárias condições de trabalho, com a paralização do plano de expansão de 720 novas agências nos municípios com mais de 20 mil habitantes, sem material de consumo mínimo, sem segurança defensiva, com número reduzido de funcionários em função das 3.000 aposentadorias de servidores que recebiam abono de permanência, embora com tempo de serviço para se aposentar, sem novos concursos públicos.

Levaram a cara causa da Previdência, o INSS, para um Ministério que era do Combate à Fome, e lá puseram um ministro virtual que em 18 meses não recebeu a diretoria do INSS, não deu uma diretriz, um rumo, não queria saber de nada, só serviu para assinar portarias de demissão de servidores flagrados em irregularidades!

Estão tentando engabelar e enganar os 60 milhões de segurados do RGPS e os 35 milhões de beneficiários (aposentados e pensionistas), com o 135 - com uma fila oculta de dois a três meses, acenando para os servidores com a possibilidade de trabalho em casa através de TI (Tecnologia da Informação), com um absenteísmo enorme, sem fazer os exames periódicos, sem treinamento adequado, com nossos competentes gerentes executivos e superintendentes tendo que se virar para atender as demandas diárias das agências sob sua jurisdição.

Com salários totalmente defasados, sem perspectiva de aumento no salário ou no vale alimentação, com um seguro saúde para seus familiares em frangalhos por força da ação nefasta de políticos desonestos, seguem trabalhando muito mais para atingir metas, estabelecidas por falsos gestores sem o menor comprometimento com a Previdência.

Já tivemos, nestes 28 anos de INSS, 50 mil servidores ativos, mais os auditores fiscais que viraram auditores da Receita Federal, então não temos quem combata a sonegação, fiscalize, faça cobrança, recupere créditos, e os procuradores foram para a AGU e para a PGFN. Então, não temos quem cobre a dívida ativa que passa dos R$ 450 bilhões.

Somos uma categoria especializada em previdência, onde aprendemos no dia a dia. Não tem escola ou faculdade que ensine previdência. Somos mais de 75% de nível superior.

Hoje somos menos de 30 mil, trabalhando em dobro dando a alma e o sangue, a competência e o amor, no entanto, não somos reconhecidos, não temos chefes legítimos, capazes, líderes, responsáveis, mas um bando de arrivistas mal intencionados. Somos milhares de aposentados ganhando a metade do salário da ativa, sem paridade, como se fôssemos servidores de segunda categoria.

A previdência está ferida de morte. No INSS entra presidente, sai presidente. Todos por indicação política e em nada melhora a situação de penúria e a sensação de um vazio.

Necessitamos urgentemente de um presidente comprometido com o ideário de Eloy Chaves, com a proteção e inclusão previdenciária, com o pacto de gerações, com o sistema de repartição simples, com a causa dos previdenciários, com a previdência social e em especial com o INSS.

Que solicite concurso público para as diversas categorias, que invista mais na área educacional, de treinamento e capacitação, que consiga recursos para recuperação das nossas agências, com instalações adequadas e equipamentos modernos, que conclua o Plano de Expansão, pois é desumano o deslocamento para lugares distantes. Somos uma das poucas categorias do Governo que não tem a gratificação de profissionalização.

Que faça cumprir as determinações do Tribunal de Contas sobre o futuro dos recursos humanos do INSS, que segue sendo a maior seguradora social da América Latina.

Com uma Dataprev mais atuante divulgando os empresários caloteiros, ao invés de tomar dinheiro dos aposentados e pensionistas, através de empréstimos consignados, beneficiando os bancos e supostamente girando a economia. O que gira é a extorsão e a usura, que arrasta o aposentado ao endividamento e à miséria.

Que se promovam concursos para médicos peritos, que atuam em condições precárias em defesa da saúde do trabalhador e que volte a reabilitação profissional para recuperação de milhares de segurados que precisam voltar ao trabalho.

Temos uma tradição de 95 anos de bons serviços prestados ao país, amplamente desconhecida pelos aventureiros que transitam pelo INSS. Da Previdência saiu dinheiro para a implantação da Companhia Siderúrgica Nacional, Vale do Rio Doce, Fábrica Nacional de Motores, construção de Brasília, Belém-Brasília, Transamazônica, Itaipu, uma rede de hospitais de 1º mundo, uma rede de ambulatórios, SAMDU, conjuntos habitacionais, etc. Temos passado, temos DNA. Mais de quatro gerações de servidores construíram uma previdência que foi reconhecida como uma das melhores do mundo.

Se a Previdência Social necessita de reforma, vamos começar pelo INSS, "PIOR NÃO VAI FICAR" ■

(*) Paulo César Régis de Souza é vice-presidente da Associação Nacional dos Servidores Públicos, da Previdência e da Seguridade Social - Anasps.

A gestão da Geap nos últimos tempos

Após intervenção da Geap, pela Secretaria de Previdência Complementar, hoje PREVIC, houve a separação da Geap Saúde e Geap Previdência, hoje Viva Previdência. A Geap Saúde tem sido gerida sob forte influência política partidária, que ocasiona sucessivas trocas de dirigentes, conforme recentemente noticiado na mídia nacional. A substituição de dirigentes provoca uma insegurança por parte dos prestadores de serviço a Geap Saúde, que muitas das vezes se adequam para prestar serviço a nível nacional e, ao mudar o dirigente da Geap Saúde, esse contrato fica vulnerável a rescisão. Assim, essas empresas ao firmarem contrato para com a Geap estabelecem cláusula leonina de fidelização, com multa caso o mesmo seja rescindido.

Observamos também que essa indicação de dirigentes, as vezes não criteriosa, ocasiona escândalos levando a uma desconfiança por parte dos prestadores de serviço e especialmente dos beneficiários, que ao conhecerem a fragilidade do plano de saúde desistem do mesmo, gerando uma grande negativa de atendimento e a evasão de beneficiários e consequentemente um reajuste exacerbado da mensalidade dos planos. Esse reajuste das mensalidades ocorre de forma arbitrária, pois os mesmos têm sido aprovados pelo voto de minerva, e também tem sido um fator de evasão de beneficiários que, sem aumento, são obrigados a enfrentar a fila do Sistema Único de Saúde por não poderem pagar o plano da Geap.

A Anasps e o CONAD na Geap

O CONAD - Conselho de Administração da Geap é paritário, isto é, composto por três membros eleitos pelos beneficiários e três membros indicados pelo governo e seus respectivos suplentes, cabendo a um membro indicado pelo governo a Presidência do Conselho e a este é concedido o voto de minerva, embora o governo hoje patrocine somente 10% do valor do plano e o beneficiário contribua com 90%. Hoje contamos com os três membros titulares eleitos e suplentes, faltando o provimento dos três cargos dos suplentes governo. Lembramos que nas últimas eleições foi eleita uma chapa composta por membros da Anasps, CNTSS, CONDSEF, FENADADOS, tanto para o Conad quanto para o Conselho Fiscal. No início das nossas atividades nos deparamos com diversas inconsistências na alta Administração da Geap, especialmente quanto a substituição constante dos membros do CONAD/CONFIS, pelo governo, o que causa uma descontinuidade de atividades e mudanças nos programas e projetos desenvolvidos.

Observando isso, a Anasps vem sugerindo a implantação de um "compliance" (comitê de conformidade com as normas existentes na casa) capaz de suprir essa deficiência na administração, com todos os mecanismos de controle previstos no referido plano, inclusive com a assinatura de compromisso de todos os empregados, inclusive com cláusula de punição caso o mesmo não seja observado.

Por iniciativa do CONAD foi implementado um plano de reabilitação de beneficiário inadimplente, através de um plano que chamamos de REFIS e que deverá oportunizar a todos os beneficiários a pagar suas dívidas em suaves prestações retornando ao plano.

O CONAD solicitou um plano estadual e esse foi elaborado e implementado com grande sucesso em alguns estados, devendo ser estendido brevemente a todo o território nacional, esse plano oferece atendimento médico somente no próprio estado com valores bem inferiores aos hoje existentes.

Nós do CONAD, estamos abertos a todas as sugestões por parte dos prestadores e beneficiários, inclusive esclarecendo que quando as informações ou demandas apresentadas ao 08007288300 não obtiverem respostas satisfatórias, que seja acionado o serviço de ouvidoria da Geap 08007288303, pois a reclamação feita diretamente à Agência Nacional de Saúde Suplementar ocasiona uma cobrança exorbitante ao plano, sob a forma de multa e esses valores cobrados são repassados aos beneficiários por ocasião do reajuste. Até hoje não nos foi informado para onde são apropriados esses valores de multas cobrados. Temos certeza que não é para o SUS, pois se assim fosse o SUS estaria em melhor situação. O SUS é reembolsado em alta monta dos serviços prestados aos beneficiários pelo Serviço Público de Saúde ■

" Lembramos que nas últimas eleições foi eleita uma chapa composta por membros da Anasps, CNTSS, CONDSEF, FENADADOS, tanto para o Conad quanto para o Conselho Fiscal."

A Geap está sob nova direção.

Leopoldo Jorge Alves Neto assumiu o cargo de diretor-executivo da Geap Autogestão em Saúde. Em entrevista à Anasps, Leopoldo Neto traz informações sobre as ações que estão sendo realizadas na maior operadora de saúde dos servidores públicos do país. Confira!

Como foi receber o convite para dirigir a Geap?

Aceitei com muito entusiasmo. Enxergo que dirigir a Geap representa um novo momento. Novo momento não apenas na minha carreira profissional. Venho de uma trajetória de anos na Agência Nacional de Saúde (ANS), na Postal Saúde e no Ministério da Saúde. Desafios são inerentes à responsabilidade de dirigir uma Autogestão da grandeza da Geap, que protagoniza o mercado da saúde suplementar, no Brasil. Ao meu lado, um corpo diretivo técnico, competente e dedicado, em quem confio, atua no fortalecimento da instituição. Tenho a honra de contar com a expertise e a sabedoria também dos Conselhos de Administração e Fiscal da Geap, nesta missão de, cada vez mais, melhorar a qualidade de vida dos nossos beneficiários.

Como será sua gestão?

Estou, junto à Diretoria e os Conselhos de Administração e Fiscal da Geap, bem como contando com o trabalho de cada colaborador, fazendo uma Geap melhor. Acredito no diálogo. Estou, com frequência, em contato com os gestores estaduais também, a fim de anunciar ações e reafirmar a importância do papel de todos para alcançar resultados para a Operadora. Com clareza, posso dizer que o aspecto negativo que sombreava a marca da Geap foi superado. Divulgamos amplamente à imprensa, nas últimas semanas, que o Prosan (Programa de saneamento), projeto apresentado à ANS, com o intuito de encerrar as dívidas da Operadora, teve a primeira meta atingida. Todos se engajaram e, por isso, aproveito a oportunidade para registrar o meu agradecimento, novamente, pelo empenho. Agora, mantemos as expectativas positivas e trabalhamos pautados em superá-las. Estou, desde o mês de maio, quando cheguei à Diretoria, intensificando o trabalho, motivando os colegas e as equipes. A Geap é dos beneficiários e nós cuidamos dela. Acredito e, por isso, sigo com a filosofia de trabalho baseada na transparência e no profissionalismo, demonstrada nos objetivos e metas do Planejamento Estratégico e Organizacional implantado na casa, que representa uma importante ferramenta de gestão e tem repercutido diretamente na melhoria dos indicadores do equilíbrio econômico-financeiro da Operadora.

Quais serão os principais desafios?

Oferecer a melhor assistência aos nossos beneficiários e desenvolver ações para ampliar a nossa carteira. Isso irá acontecer através do fortalecimento da nossa imagem e da estruturação do Planejamento Estratégico para os próximos cinco anos. E queremos construir esse planejamento para garantir uma assistência especial ao nosso beneficiário, a longo prazo. Também seguiremos com os nossos programas de promoção à saúde, como o Idoso Bem Cuidado. Aliás, nós nos orgulhamos de ter quase a metade da nossa carteira de beneficiários acima dos 59 anos. Nos orgulhamos de cuidar de cerca de 450 mil vidas, de Norte a Sul do país. Recebemos, diariamente, através dos nossos canais de relacionamento, registros fotográficos, elogios e testemunhos de beneficiários, que nos emocionam e nos motivam ainda mais em trabalhar pelo bem-estar deles e de suas famílias. É gratificante!

Quais os pontos mais sensíveis já identificados?

A nova fase da Geap é de honrosas superações. Atingimos a primeira meta do Prosan (Programa de saneamento), que apresentamos à ANS, objetivando encerrar as dívidas. O resultado foi obtido com o envolvimento dos colaboradores da

Leopoldo Jorge Alves Neto
Diretor-Executivo da Geap Autogestão em Saúde

Geap em todo o Brasil, coordenados pela Diretoria. Ao mesmo tempo, avançamos em números, pelo Brasil. No último dia 29 de junho, inauguramos a nova sede em Macapá e celebramos convênio com o Governo Estadual do Amapá. Eu mesmo estive lá e comprovei que essas novidades têm gerado surpreendente procura dos servidores públicos estaduais pelos nossos serviços. As milhares de adesões gerarão estatísticas positivas, ao fim deste mês de julho.

Quais as ações para que a Geap não perca mais beneficiários e ao mesmo tempo possa aumentar a captação de novos usuários?

Acredito na confiança que o beneficiário da Geap tem no melhor atendimento a um preço justo. Hoje, ele enxerga que primamos pela prevenção, pelo autocuidado e pela promoção de saúde. Das crianças aos idosos, o beneficiário Geap é acolhido com a atenção que merece. A preocupação com o bem-estar e a saúde é demonstrada e conquista a população também em eventos como o Geap no Parque. Passamos pelas capitais brasileiras oferecendo serviços gratuitos médicos e odontológicos, atividades recreativas, entre outras, aos beneficiários, suas famílias e também à sociedade, prestando um verdadeiro serviço. Só em 2018, já promovemos a ação em Belém (PA), Palmas (TO) e Florianópolis (SC). Ainda este mês, estaremos em Macapá (AP) e, sequencialmente, iremos para João Pessoa (PB), Rio Branco (AC), Manaus (AM), Belo Horizonte (MG), Vitória (ES), São Paulo (SP) e Curitiba (PR). Divulgaremos as datas em breve. Há também uma série de estratégias, que estamos colocando em prática com a equipe de comunicação que, certamente, irão impulsionar nossa carteira.

Há alguma intenção de evitar novos reajustes para os usuários?

O último reajuste do custeio foi o de 2018 e totalizou 19,94% sobre o valor de cada plano. Seguimos a legislação que rege o setor da saúde suplementar (Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998). Esse é o menor percentual aplicado nos últimos anos. As decisões sobre reajustes são tomadas a partir de um minucioso estudo atuarial, que considera uma série de fatores. Entre eles, estão a projeção de despesa e receita para o ano – no caso, para 2018 – e o aumento das despesas médico-hospitalares, em decorrência da inflação médica, que tem sido bem maior do que a apontada pelo índice oficial de inflação, o Índice de Preços ao Consumidos Amplo (IPCA). O reajuste do valor total do plano é anual. Os novos valores foram aplicados em 1 de fevereiro deste ano, aos beneficiários e grupos familiares vinculados aos planos Geap Referência, Geap Essencial, Geap Clássico, Geap Saúde II e Geap Família. Quando um reajuste é concedido, o aumento recai sobre o valor total do plano. A contribuição do beneficiário é a diferença entre o valor total do plano e o valor de contribuição da patrocinadora. Por ser uma Autogestão sem fins lucrativos, os recursos arrecadados pela Geap são revertidos para a assistência integral dos beneficiários. As despesas são rateadas, de forma a deixar mais justas as diferenças de contribuições entre as faixas etárias. Por isso, também, procuramos conscientizar os beneficiários a respeito do uso consciente do plano. Assim mesmo, ainda com a atualização de valores, os planos da Geap são a melhor opção, em termos de custo-benefício para os servidores públicos e familiares. Temos opções de planos que cobrem diversos procedimentos sem coparticipação, além das atividades de estímulo ao autocuidado, e também oferecem coberturas além do Rol da ANS.

O que os usuários dos planos da Geap podem esperar dessa nova direção?

O bem-estar do beneficiário sempre foi e segue sendo o foco da Geap! Nossa posição de destaque no mercado da saúde suplementar se deve, fundamentalmente, ao acolhimento dos mais de 450 mil servidores públicos, entre federais e estaduais, de todas as Regiões do Brasil. A essência da Operadora são os beneficiários e, por isso, o esforço coletivo continua, a fim de manter a perspectiva de crescimento ao longo dos próximos meses. Continuo zelando pela transparência e trabalho com a finalidade de garantir benefícios aos servidores que confiam em nós, primando pela excelência na gestão. Lembro, ainda, que, na Geap, o beneficiário conta com um plano de ampla cobertura e atendimento de qualidade a um menor preço, diante dos demais oferecidos no mercado ■

“ O bem-estar do beneficiário sempre foi e segue sendo o foco da Geap! Nossa posição de destaque no mercado da saúde suplementar se deve, fundamentalmente, ao acolhimento dos mais de 450 mil servidores públicos, entre federais e estaduais, de todas as Regiões do Brasil. “

Geap provisiona mais de R$ 170 milhões para cobrir rombo

Maior plano de saúde de servidores públicos - são cerca de 450 mil associados -, a Geap provisionou mais de R$ 170 milhões para cobrir o rombo de caixa e evitar novos problemas com o órgão fiscalizador, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ASN). Havia o temor de que, sem esse provisionamento, a empresa entrasse em processo de liquidação. Para contornar os problemas, a Geap renegociou contratos com mais de 17 mil prestadores de serviços em todo o país. Com isso, obteve descontos nas dívidas, reduzindo seu elevado passivo. O rombo da Geap chegou a passar dos R$ 300 milhões. Roberto Sérgio Fontenele Cândido, ex-presidente da companhia, disse que, sem um aporte de pelo menos R$ 130 milhões até junho último, a Geap fecharia as portas.

O balanço do primeiro semestre da Geap ainda não foi fechado. A expectativa é de que os números sejam consolidados nos próximos dias. Assim, será possível ver qual é a real situação da operadora. Em nota enviada ao Blog, a Geap diz que, segundo os "indicadores internos e, inclusive, dos indicadores da ANS, a Geap tem cumprido, com ampla folga, a primeira meta do Programa de Saneamento (Prosan) definido pelo órgão fiscalizador". "O resultado foi obtido com o envolvimento dos colaboradores da Geap em todo o Brasil", ressalta a nota. "Os dados serão concretizados na próxima semana, quando acontecerá o encerramento contábil do primeiro semestre deste ano. Ao mesmo tempo, a Geap avança em números pelo Brasil. No último 29 de junho, inaugurou nova sede e celebrou convênio com o governo do Amapá. As novidades geraram surpreendente procura, ao longo desta semana, e trarão estatísticas positivas, ao fim de julho", acrescenta.

A nota ressalta ainda que "a Geap é protagonista no mercado da saúde suplementar brasileiro, cuidando, hoje, de mais de 450 mil servidores públicos, entre federais e estaduais, em todas as regiões do Brasil. A essência da Operadora são os beneficiários e, por isso, o esforço coletivo continua, a fim de manter a perspectiva de crescimento ao longo dos próximos meses" ■

Fonte: Blog do Vicente Nunes

Ativos garantidores

Anasps cobra na Justiça que União garanta recursos da Geap

Há algum tempo a Geap Autogestão em Saúde está submetida ao regime de direção fiscal, que é um regime especial decretado pela Agência Nacional de Saúde (ANS), consequência de insuficiência de ativos. Ou seja, atualmente a Geap não possui poupança exigida para honrar com suas obrigações, caso venha ser liquidada.

Em razão desta situação e considerando que a União é patrocinadora da Geap, que está em dificuldade financeira, a Anasps cobra na Justiça que a União aporte recursos para cobrir a insuficiência da poupança. E dessa maneira, a Geap poderá deixar o regime de direção fiscal o qual está atualmente. O valor atualizado para cobrir essa poupança é de aproximadamente R$ 300 milhões.

A ação foi protocolada em dezembro do ano passado e tramita na 21ª Vara Federal. o último andamento do processo informa que a ação está conclusa, aguardando decisão do juiz ■

PREVBarco retoma serviços

Embarcações previdenciárias promovem inclusão de populações após quatro anos parado

As Unidades Móveis Flutuantes (mais conhecida como PREVBarco) retomaram o oferecimento dos serviços após quatro anos paradas. Os motivos para a falta de atendimento: licitação e contratos que haviam acabado, mas que foram renovados. É o que informa o superintendente Regional Norte/Centro-Oeste, André Felix Fidélis, em entrevista à Anasps.

A ida do PREVBarco às comunidades ribeirinhas passou a ser um evento aguardado, gerando expectativas na população que necessita dos serviços previdenciários. E pensando no bem-estar dessas pessoas e com o objetivo de garantir a justiça social, as atividades retornaram.

De acordo com André Felix, a paralisação ocorreu devido à crise no Brasil em 2014 que não permitiu a renovação dos contratos. "Nós lamentamos esse ocorrido que ocasionou na paralisação, suspensão do atendimento das nossas agências móveis flutuantes. O que aconteceu de fato é que em 2014 o Brasil entrou em uma crise profunda e nós fizemos a licitação do PREVBarco, mas devido à crise orçamentária não foi possível fazer a contratação", explicou Fidélis, que parabenizou a iniciativa do governo federal pela retomada dos serviços.

O projeto que percorre os rios amazônicos há 21 anos avança em parceria com o governo local por meio do Pronto Atendimento Itinerante (PAI), e pelo convênio com a Marinha. A cada viagem o roteiro das embarcações é feito de acordo com a demanda local e as condições de navegabilidade dos rios considerando a época do ano.

Além de informar, habilitar, conceder benefícios, realizar a perícia médica e serviço social, o PREVBarco amplia a cobertura previdenciária. "O ganho é de extrema importância. Tem o ganho quanto aos nossos servidores públicos federais de estar participando de uma missão que traz a dignidade; e o outro ganho é aumentar a cobertura previdenciária nesses municípios. Quando falamos em números, a média nacional de cobertura previdenciária é de aproximadamente 15% da população. Tem Estado que chega a 22, 25% como os Estados do sul do país. A média no Amazonas chega a 8% da cobertura previdenciária e no Pará a gente tem 10%. Com esses dados fica claro que existe uma necessidade desses PREVBarcos para que se consiga equilibrar a média nacional que é de aproximadamente 15%", disse.

Unidades Inauguradas

Hoje existem 3 unidades. Duas estão localizadas no Amazonas e uma no Pará. Os PREVBarcos e as unidades conveniadas prestam à população os mesmos serviços de uma agência fixa da Previdência Social. O controle de tudo o que se oferece é feito por meio do sistema informatizado do INSS, que possibilita em tempo real a visualização do atendimento, bem como, qual benefício está sendo concedido. Os barcos que hoje atendem nos rios amazônicos foram inaugurados em março deste ano.

Números e benefícios concedidos

Atualmente as equipes que são selecionadas para essa missão ainda passam cerca de um mês viajando pelas comunidades ribeirinhas. De acordo com o cronograma/roteiro dos PREVBarcos divulgado pelo INSS, as embarcações percorrerão neste ano 41 municípios, totalizando 834.959 habitantes, que serão contemplados com informações, concessão de benefícios, perícia médica e todos os serviços disponíveis em uma agência fixa.

Os números da autarquia destacam ainda que ao final do ciclo os PREVBarcos terão percorrido o equivalente a 632 dias de navegação. As embarcações têm capacidade para realizar até 400 perícias por mês e possuem os requisitos de acessibilidade para pessoas com deficiência.

Os trabalhadores rurais e indígenas (que produzem em regime de economia familiar) lideram o ranking de maior público atendido.

Dados da Superintendência destacam ainda que em 2013 cerca de 63 mil pessoas foram atendidas. Em 2014 o número chegou a 51 mil pessoas.

Servidor

Com viagens de longas durações e o déficit de pessoal nos quadros do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), houve a necessidade de elaborar uma estratégia para estimular os servidores da autarquia a participar das missões que são desenvolvidas pelos PREVBarcos.

De acordo com André Felix Fidélis, a atuação dos servidores dentro das unidades móveis é realizada em forma de rodízio.

A dificuldade de acesso às comunidades ribeirinhas comove os servidores que de todo o país se inscrevem para realizar o trabalho. "Essas missões contam com aproximadamente 8 servidores (inclusive com a perícia médica e serviço social). A procura para realizar o trabalho é imensa", disse.

Os funcionários que trabalham nos PREVBarcos têm um espaço próprio - com quartos, cozinhas, banheiro - que eles utilizam pelo tempo que durar a viagem.

História

A Unidade Móvel Flutuante (PREVBarco) foi implantada em 12 de setembro de 1997, sendo a alternativa utilizada pela Previdência Social para promover a interiorização do atendimento na Região Norte, levando os serviços da Previdência a lugares onde só é possível ter acesso por meio da navegação fluvial.

Em sua primeira viagem em 1998, o PREVBarco visitou 36 municípios, com o objetivo de facilitar o acesso dos segurados aos serviços da Previdência Social nas localidades onde não havia agência fixa.

As unidades Móveis Flutuantes possuem uma alta tecnologia que permite realizar os mesmos serviços oferecidos em uma agência fixa. O controle do que se oferece é feito pelo sistema informatizado do INSS, que possibilita em tempo real a visualização do atendimento que está sendo realizado, assim como qual serviço está sendo entregue para a população.

Alcançado êxito, o posto flutuante foi premiado nacionalmente no Terceiro Concurso de Experiências Inovadoras de Gestão na Administração Pública Federal da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), com o prêmio Hélio Beltrão ■

Anasps visita novo ministro e reivindica Plano de Carreira

O encontro permitiu a discussão de temas importantes da área previdenciária

Os dirigentes da Anasps fizeram a 1ª visita formal à um dos nomes mais importantes da área social do governo Michel Temer, o ministro do Desenvolvimento Social (MDS) Alberto Beltrame, ao qual o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi incorporado, após a reforma ministerial. Foram duas horas de troca de experiências entre o novo ministro (empossado há quase dois meses), o presidente da Anasps, Alexandre Barreto Lisboa e o vice-presidente da Anasps, Paulo César Régis de Souza.

O encontro que aconteceu nesta quarta-feira (13), teve como foco romper as barreiras e estreitar os laços com o alto escalão do MDS, além de encontrar soluções a fim de dar continuidade na construção sólida de uma política previdenciária. A Anasps que é a maior entidade de classe do país, se colocou à disposição do Ministério para possíveis e futuras parcerias, além de apresentar suas propostas em prol do servidor.

"Essa é a nossa primeira visita formal e estamos colocando a entidade a disposição. Queremos estabelecer novas relações e melhorias para os servidores", disse Alexandre Barreto Lisboa, presidente da Anasps.

Na ocasião, foram discutidos com muita preocupação assuntos referentes ao quadro de servidores que antes eram do Ministério da Previdência (extinto) e Trabalho, agora alocados nos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento Social, condições de trabalho, saúde dos servidores, concurso público, novos indicadores de desempenho. A Anasps como associação que luta pelo bem-estar, saúde, desempenho e melhor trabalho do servidor, apresentou a proposta de elaboração de um Plano de Carreira.

Beltrame assumiu o compromisso de defender esse novo projeto de carreira do Seguro Social nas esferas do Governo, inclusive com base em produtividade mensurável, para efeito de nova remuneração adequada, solicitando a Anasps a elaboração da proposta.

Tatiana Alvarenga, secretária Executiva do MDS; Alexandre Barreto Lisboa, presidente da Anasps; Alberto Beltrame, ministro do Desenvolvimento Social (MDS) e Paulo César Régis de Souza, vice-presidente Executivo da Anasps

O presidente da Anasps, Alexandre Barreto Lisboa, anunciou que a associação elaborará a curto prazo um Projeto de Carreira, mobilizando servidores da autarquia, devendo apresentá-lo ao ministro.

Já Paulo César Regis de Souza (vice-presidente da Anasps) afirmou que a associação irá reunir servidores líderes para elaborar, também em curto prazo, a carga de trabalho de cada servidor em um posto do INSS, a fim de possibilitar a instituição de uma gratificação de produtividade que cubra todo o processo de administração e seu gerenciamento.

O ministro que dedica 70% de seu tempo para tratar das questões do INSS admitiu que, desde que chegou a Secretaria Geral do Ministério do Desenvolvimento, se empenhou em dotar o Ministério de instrumentos para acompanhamento das ações do instituto, superando as inúmeras dificuldades geradas pela partilha do antigo Ministério da Previdência Social.

Alberto Beltrame admitiu que o INSS ficou inadministrável diante das múltiplas dificuldades criadas não só nos termos de gestão, como as geradas pelas pressões exercidas na perícia médica, pela necessidade de implantar um plano de ampla revisão na concessão de benefícios por incapacidade e pela remuneração da Gratificação dos Servidores do Seguro Social. "Conseguimos algum êxito destas duas ações, já que a revisão dos benefícios acidentários se fez com relativo sucesso, e logramos êxito junto ao Ministério do Planejamento, para resolver pendên-

"O presidente da Anasps, Alexandre Barreto Lisboa, anunciou que a associação elaborará a curto prazo um Projeto de Carreira, mobilizando servidores da autarquia, devendo apresentá-lo ao ministro."

cias em relação a Gratificação de Desempenho do Seguro Social (GDASS).

Concurso público

Para a alegria dos aprovados no último concurso da autarquia em 2014 (que possui validade até agosto deste ano), Beltrame informou que irá se empenhar para a prorrogação do mesmo. O objetivo segundo ele, é incluir os 425 aprovados, que ainda aguardam por nomeação.

O déficit de pessoal e a recomposição do quadro por meio de processo seletivo, também marcou a reunião: "Precisaremos de um novo concurso", declarou Beltrame. Um levantamento realizado pelo próprio instituto indica que o órgão precisa de 16.548 novos servidores para suprir as necessidades em todo o país.

Ao final, Beltrame (MDS) declarou que a pasta a qual ele comanda, irá receber/recepcionar a proposta de Plano de Carreira da Anasps e sugeriu que na elaboração no novo projeto consiga descrever as atividades de cada servidor para que possam ser valorizadas como fizeram os médicos peritos que listaram 300 atividades no Programa de Atividades Médicas Periciais no INSS, PGAMP, atribuindo valorização a cada uma delas.

"Isto, sem dúvidas, será um medidor importante para que se possa atribuir uma gratificação justa e sustentável", finalizou.

Fraudes em benefícios e INSS Digital

A reunião foi bem produtiva. Durante o encontro Beltrame expressou a preocupação com a falta de processos e métodos operacionais mais efetivos no INSS, para eliminar as fraudes em 170 mil processos do Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS). "São pessoas que não poderiam receber os benefícios da LOAS, pois estão fora da habilitação para receber o benefício", declarou.

O ministro reconheceu ainda a importância do Teletrabalho no INSS digital.

Alberto Beltrame que é médico, foi empossado ao cargo e assumiu o lugar de Osmar Terra, que comandou o Ministério por quase dois anos. Sua gestão promete ser marcada por muitos desafios e continuidade dos trabalhos. Além da missão de avançar nos programas de revisão de benefícios do Bolsa Família e do INSS, Beltrame pretende ainda alavancar o programa Criança Feliz – que promove o acompanhamento e o estimulo para o desenvolvimento adequado das crianças na primeira infância ■

INSS tem novo presidente

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) tem um novo presidente. Edison Antonio Costa Britto Garcia foi nomeado para exercer o cargo de presidente do instituto, através da Portaria nº 555 de 29 de maio de 2018, assinada pelo ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Eliseu Padilha. Garcia, fica exonerado do antigo cargo em que ocupava como Procurador-Geral do INSS.

Garcia assumiu o lugar de Francisco Paulo Soares Lopes, empossado no cargo de presidente da autarquia há 5 meses. Para o novo presidente, o objetivo da sua gestão é aprofundar e aprimorar os mecanismos de atendimento ao público. "Precisamos dar segmento aos bons projetos que vinham em andamento, no sentido de atender bem o cidadão brasileiro nas nossas agências e pelos canais remotos de atendimento, como a Central 135 e o Meu INSS" ■

Acordo entre INSS e OAB facilita atendimento do segurado

Celeridade, comodidade e fácil acesso aos requerimentos de serviço

Não é só com a inovação de pessoal e informações sobre direitos que a Previdência Social trabalha. Ela também está investindo em Acordos de Cooperação Técnica (ACT) que permitem dar mais agilidade aos serviços que são oferecidos aos segurados, por meio da tecnologia digital.

Pensando no bem-estar de seus segurados e também daqueles que lutam por seus direitos, mais uma novidade promete marcar o ano de 2018.

Os advogados terão mais facilidade na hora de requerer os benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Um acordo assinado entre a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - já firmado em alguns estados - com a maior distribuidora de renda do país (INSS) promete dar mais comodidade aos advogados e aos segurados que não precisarão mais se deslocar até uma agência fixa.

Essa dinâmica de atendimento é uma das maiores premissas, pois reduzirá as filas do atendimento presencial. Com isso, poderão tratar pela internet de assuntos relacionados a aposentadorias rural e urbana (por idade e por tempo de contribuição), pensão por morte, salário-maternidade, além de pedir cópias de processos.

Em entrevista exclusiva à TV Anasps, Thais Riedel, presidente da Comissão de Seguridade Social da OAB-DF, explica que a medida visa desafogar o fluxo das agências, além de ser mais célere para os que precisam. "Eu acredito que é um projeto (obviamente em expansão), mas que visa a melhoria do atendimento para o segurado, trazendo mais uma opção e a advocacia está ali disposta a trabalhar em conjunto com os servidores do INSS, para que essa prestação de serviços seja cada vez melhor e que a gente consiga ao final atender o cidadão que é o nosso principal elemento de cuidado", disse.

O convênio, segundo a especialista, beneficia todas as partes evolvidas. "Esse projeto beneficia todas as partes. Por um lado, a advocacia pode fazer seus requerimentos do próprio escritório tendo uma maior comodidade, maior celeridade, já que não precisa fazer agendamento. Faz toda a instrução processual, digitaliza e envia para a agência a documentação necessária. Já para o INSS, que poderá fazer ali uma restruturação dos servidores para dar vasão a esse atendimento, há uma diminuição dos advogados nas agências, possibilitando atender as pessoas não só pessoalmente, mas também eletronicamente. Então é mais uma via de acesso ao INSS", completou.

Os interessados em participar do programa devem solicitar junto a OAB de sua região o requerimento. Após o processamento pelo sistema, será enviado um e-mail com informações sobre cadastro e dados para a sua autenticação. Um manual de orientações de como fazer essa solicitação está disponível para acesso na página:

http://www.oabdf.org.br/impressos/cartilhas/manual-convenio-oab-e-inss/

De acordo com o INSS, haverá treinamento para utilização do INSS Digital pelas seccionais cadastradas.

Acordos já firmados

Fruto de um árduo trabalho entre o INSS e a OAB, o acordo já está sendo firmado em algumas unidades da Federação. O sistema deverá ser implantado gradualmente em todo o país. A nova medida dá sequência ao projeto INSS Digital - uma nova forma de atender, criado pelo governo federal. Com essas mudanças a operacionalização de requerimentos de serviços ou benefícios previdenciários passarão a ser realizados por uma plataforma digital.

Atualmente o INSS possui acordos com alguns estados, entre eles o Rio de Janeiro, Ceará, Pernambuco, Minas Gerais, Goiás e o Distrito Federal (que está entre as primeiras entidades a firmar o acordo para atendimento na Agência Brasília Digital), Paraíba, Rio Grande do Sul.

Até o momento 1029 agências já possuem o serviço do INSS Digital em funcionamento (o que representa mais da metade das unidades). Na região Nordeste cerca de 390 já possuem o serviço; no Sul são 169 unidades. No Centro-Oeste quase 100% das agências já possuem o serviço digital, totalizando 259 unidades. Já nos estados de SP, RJ, MG e ES, 209 unidades adotaram o novo modelo - só em SP, considerado o maior demandante previdenciário do Brasil, 67 agências já utilizam a ferramenta do INSS Digital ■

"Um acordo assinado entre a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - já firmado em alguns estados - com a maior distribuidora de renda do país (INSS) promete dar mais comodidade aos advogados e aos segurados que não precisarão mais se deslocar até uma agência fixa."

Grupo de Trabalho das ações dos 28,86%

Uma Portaria foi assinada em 26 de abril de 2018, pelo então presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Francisco Lopes, instituindo pelo prazo de 180 dias - com possibilidade de prorrogação - um grupo de trabalho com o objetivo de realizar os cálculos das ações judiciais referentes aos reajustes de 28,86%. Ou seja, ações judiciais coletivas que já estejam em fase de execução, movidas por associações e sindicatos representativos dos servidores. Abaixo a íntegra do documento.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIA Nº 59 /PRES/INSS, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Constitui Grupo de Trabalho com o objetivo de subsidiar a defesa do INSS nas ações judiciais coletivas de pessoal em fase de execução do julgado, movidas por sindicatos e associações de servidores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017; e Portaria nº 414/MDS, de 28 de setembro de 2017.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017, e considerando:

a. a existência de ações coletivas de pessoal movidas por sindicatos e associações contra o INSS, que envolvem grande quantidade de servidores, vultosas quantias e tramitam há vários anos, sem solução;

b. a autorização do Procurador-Geral Federal de que trata o Processo nº 00407.002058/2011-86, para constituição de Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de analisar e elaborar cálculos em ações coletivas de pessoal de interesse do INSS, transitadas em julgado e em fase de liquidação do julgado;

c. a complexidade do trabalho de apuração dos valores devidos em função do grande quantitativo de servidores beneficiados, a possível existência de acordos administrativos e a necessidade de evitar pagamentos irregulares e/ou em duplicidade, conforme recomendação contida na Solicitação de Auditoria nº 240762-36, de 7 de abril de 2010, da Controladoria-Geral da União, e no Acórdão TCU nº 4.443/2010 - 1ª Câmara;

d. que ainda não está em funcionamento sistema informatizado para detectar litispendência e efetuar o controle de duplicidade de pagamento em precatórios e requisições de pequeno valor, que identifique servidores que já tenham recebido valores em outras ações judiciais de mesmo objeto;

e. que parte dos dados necessários para a correta apuração dos valores da execução não estão disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) ou em banco de dados eletrônico;

f. que, na apuração dos valores da execução para cumprimento de sentença ou de acordo, será necessária a manipulação de grande quantidade de documentos físicos e virtuais, inclusive extraviados, a serem reconstituídos; e

g. os relevantes resultados apresentados pelos Grupos de Trabalho constituídos

pela Portaria Conjunta nº 8/PRES/PFE/INSS, de 23 de maio de 2013, pela Portaria Conjunta nº 7/PRES/PFE/INSS, de 13 de novembro de 2014, e pela Portaria Conjunta nº 10/PRES/PFE/INSS, de 8 de novembro de 2016, sendo que esta última teve seus trabalhos suspensos temporariamente, antes de concluir a análise das ações judiciais existentes, devido à necessidade de contingenciamento de verbas públicas para atendimento de outras prioridades do Governo Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, prorrogável a critério do Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS – PFE-INSS, dar continuidade aos trabalhos, com o objetivo de subsidiar a defesa do INSS quanto à análise e elaboração dos cálculos de liquidação, nas ações judiciais coletivas de pessoal em fase de execução do julgado, movidas por sindicatos e associações de servidores.

Parágrafo único. Compete ao GT atuar especificamente nos processos judiciais referentes às ações coletivas de pessoal, em fase de liquidação dos cálculos de execução, que forem submetidos à sua análise por ato próprio do Procurador-Chefe da PFE-INSS.

Art. 2º Ao GT compete requisitar, perante as Procuradorias-Regionais, Federais e Seccionais, Superintendências-Regionais, Gerências-Executivas e às Seções e Serviços de Gestão de Pessoas do INSS, todas as informações, documentos, processos judiciais e administrativos necessários à execução de suas atividades, devendo o atendimento ser prestado em caráter prioritário e de urgência.

Parágrafo único. Poderão ser constituídas subequipes para deslocamento às unidades do Instituto detentoras de documentos físicos, necessários à realização das atividades do GT, para fins de digitalização e reprodução, quando as unidades requisitadas não puderem incumbir servidores de seus quadros para atender as requisições.

Art. 3º O GT terá sede na cidade de Goiânia/GO, nas dependências do INSS, sendo constituído pelos seguintes servidores:

I - Flohe Rocha Cavalcante, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 1.210.210, lotado na Gerência-Executiva Distrito Federal – Agência da Previdência Social Taguatinga. Coordenador Técnico-Administrativo do GT, competindo-lhe coordenar e organizar as atividades administrativas, com distribuição de tarefas, solicitação e controle de convocações dos seus integrantes, emissão de relatórios, verificação de litispendência, duplicidade de pagamentos e análise, conferência e elaboração dos cálculos de liquidação;

II - Halcyon Davis Reitz da Costa, matrícula nº 0.929.593, lotado na Gerência-Executiva Florianópolis/SC, que atuará como Coordenador Técnico-Administrativo Auxiliar do GT, com atribuições supletivas ao coordenador titular;

III - Cláudio Soares Rocha, matrícula nº 0.244.529, lotado na Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Administração Central do INSS;

IV - Fernanda Maria de Moura Santos, matrícula nº 1.493.528, lotada no Setor de

Cálculos e Pagamentos Judiciais da Procuradoria-Seccional da PFE-INSS no Estado do Mato Grosso;

V - Luiz Fernando Buzzi, matrícula nº 0.928.675, lotado na Procuradoria-Seccional da PFE-INSS em Blumenau/SC;

VI - Inácia de Loiola Dias, matrícula nº 0.898.551, lotada na Procuradoria-Seccional da PFE-INSS em João Pessoa/PB;

VII - Maria Joaci Aguiar de Almeida, matrícula nº 0.256.629, lotada na Gerência-Executiva Vitória/ES;

VIII - Michelle Emília Garcia Benedetti, matrícula nº 1.492.891, lotada no Setor de Cálculos e Pagamentos Judiciais da Procuradoria-Seccional da PFE-INSS em Roraima;

IX - Nilda Maria Moreira Serra Pereira, matrícula nº 0.879.063, lotada na Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência-Executiva São Luís/MA; e

X - Nilo Sérgio Carvalho Sallenave, matrícula nº 0.926.092, lotado na Agência da Previdência Social Atendimento Demandas Judiciais Porto Alegre – APSDJPOA.

Art. 4º As convocações e prorrogações de permanência dos servidores integrantes do GT serão requisitadas pelos coordenadores, de acordo com as necessidades da equipe, com prévia comunicação às chefias imediatas e autorização do Procurador-Chefe da PFE-INSS ou do Subprocurador-Chefe da PFE-INSS.

Art. 5º As convocações dos integrantes do GT revestem-se de caráter prioritário e inescusável, ressalvadas:

I - as hipóteses de impedimento pessoal do servidor, devidamente comprovadas; e

II - as convocações que puderem causar comprometimento da regularidade e continuidade do trabalho, devendo a chefia da unidade de lotação do servidor justificar e comprovar eventual recusa de sua convocação.

Art. 6º A critério dos coordenadores do GT, mediante prévia anuência do Procurador-Chefe da PFE-INSS, fica permitida a convocação de outros servidores para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos, sobretudo nos casos de impedimento dos servidores relacionados nos incisos II a X do art. 3º desta Portaria.

Art. 7º Para fins de análise e elaboração dos cálculos de liquidação do julgado por parte do GT, a interpretação e os parâmetros da decisão judicial transitada serão elaborados e fixados pelo órgão de execução da Procuradoria-Regional, Federal ou Seccional, responsável pelo acompanhamento do processo, mediante parecer ou despacho sucinto exarado pelo Procurador Federal oficiante do feito, na forma do art. 37, incisos III e XVIII, da Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, observada a Portaria nº 558/AGU/PGF, de 11 de agosto de 2016, na fase de expedição dos requisitórios (precatório e/ou Requisição de Pequeno Valor – RPV).

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Art. 8º À Coordenação Técnico-Administrativa do GT compete:

I - extrair fichas financeiras e documentos;

II - requisitar e verificar os acordos administrativos realizados nos processos sob sua análise;

III - requisitar informações às Procuradorias sobre litispendências, precatórios, RPV e pagamentos efetuados e a realizar;

IV - fazer o batimento de duplicidade de ações para evitar pagamento indevido e/ou em duplicidade nos processos sob sua análise;

V - conferir os cálculos existentes e/ou elaborar os cálculos de liquidação do julgado ou de acordos judiciais, em consonância com os parâmetros estabelecidos pelo Procurador responsável por acompanhar a ação judicial respectiva, na forma do art. 7º desta Portaria; e

VI - emitir relatórios.

Art. 9º O Departamento de Cálculos e Perícias da Advocacia-Geral da União, em razão de sua competência legal, acompanhará os trabalhos do GT, participando da uniformização dos critérios de cálculos e, se possível, disponibilizará o Sistema de Cálculos e Perícias (SICAP) para cadastramento dos autores e geração das planilhas de cálculos, conforme consta do Processo nº 00407002058/2011-86, Comandos SIPPS nº 349.671.523 e nº 338.154.983 (Ofício nº 006/2012-DCP/PGU/AGU, de 12 de janeiro de 2012).

Art. 10. Fica a Coordenação-Geral de Administração das Procuradorias da PFE-INSS e a Divisão de Orientação de Cálculos e Pagamentos Judiciais da PFE-INSS incumbidas de articular e providenciar o fornecimento das dependências físicas, telefones, equipamentos de informática e material de expediente para instalação e adequado funcionamento do GT na Gerência-Executiva Goiânia.

Art. 11. O GT apresentará relatório bimestral de suas atividades ao Procurador-Chefe da PFE-INSS, para fins de acompanhamento e aferição dos resultados.

§ 1º Os relatórios deverão conter os períodos de convocação, os nomes dos convocados, suas lotações, as atividades realizadas de forma individualizada e a produtividade de cada servidor, de forma a garantir a publicidade, moralidade e eficiência dos gastos públicos.

§ 2º A ausência de comprovação de atividades suficientes que justifiquem as convocações poderá ensejar a revisão da quantidade de componentes do GT ou a sua suspensão, a critério da Presidência do INSS ou do Procurador-Chefe da PFE-INSS.

Art. 12. Cabe à Diretoria de Gestão de Pessoas, ao Gabinete da PFE-INSS, à Coordenação-Geral de Administração das Procuradorias da PFE-INSS, à Divisão de Orientação de Cálculos e Pagamentos Judiciais da PFE-INSS, à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, às Superintendências-Regionais, às Gerências-Executivas e ao Gabinete da Presidência, prestar todo apoio logístico, assegurando suporte técnico,

administrativo e financeiro, indispensáveis ao pleno funcionamento do GT.

§ 1º As despesas com convocação, deslocamento e manutenção do GT serão suportadas e rateadas entre a Presidência, as Diretorias e a PFE-INSS.

§ 2º As atividades inerentes ao pedido de autorização para convocação dos servidores integrantes do GT, ao cadastramento e acompanhamento das planilhas eletrônicas das Propostas de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP) serão realizadas pelo GT e pelo Setor Técnico Administrativo da PFE-INSS, com auxílio da Divisão de Orientação de Cálculos e Pagamentos Judiciais da PFE-INSS, sendo que os relatórios de gastos serão emitidos pelo coordenador técnico do GT e apresentados ao Procurador-Chefe da PFE-INSS, quando solicitado.

Art. 13. Cabe ao Procurador-Chefe da PFE-INSS dirimir as dúvidas que eventualmente surgirem na execução dos encargos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PAULO SOARES LOPES
Presidente

Boas Notícias

Nova agência da Previdência é inaugurada

Nesta quinta-feira 10/05, mais uma agência da Previdência Social (APS) será inaugurada. A nova unidade irá beneficiar mais de 118 mil pessoas de Planaltina de Goiás, filiada à Gerência-Executiva do INSS no Distrito Federal.

A nova unidade é a primeira no DF a ter todo o processamento e todas as demandas dos segurados, posteriores à concessão do benefício - os chamados serviços de manutenção -, realizados totalmente de maneira digital, sem nenhuma tramitação em papel.

Segundo informou a assessoria de comunicação da autarquia, a inauguração será a partir das 11h.

Além de moradores de Planaltina de Goiás, o novo posto de atendimento irá atender ainda moradores de São João da Aliança, Alto Paraíso, Água Fria e Colinas do Sul. O horário de atendimento ao público será das 8h às 14h ■

PL vai permitir saque integral de FGTS para quem pedir demissão

Publicado em 11 de Abril de 2018

O trabalhador que pedir demissão está mais perto de poder sacar integralmente o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Isso é o que determina o Projeto de Lei do Senado (PLS) 392/2016, que foi aprovado nesta quarta-feira (11) pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) da Casa. Como o projeto foi apreciado em caráter terminativo, caso não haja apresentação de recurso para análise do tema no plenário da Casa, o texto vai seguir diretamente para apreciação na Câmara dos Deputados ■

Qual é a sua condição de trabalho?

Você, servidor da Previdência Social, está satisfeito com o seu local de trabalho? Se não, o que pode ser melhorado? Envie um vídeo para o e-mail anaspscomunicacao@gmail.com, mostrando como está a situação do seu local de trabalho, informando o que gostaria que fosse melhor. Aguardamos a sua manifestação ■

Ações Judiciais

GRATIFICAÇÕES

AO 2008.34.00.008693-0 ApReeNec 2008.34.00.008693-0	15ª Vara JF/DF 2ª Turma – TRF1	**GDAP –** (Gratificação de Desempenho de Atividade Previdenciária) integral para aposentados e pensionistas.	**Ganhamos em 1ª instância.** O processo agora está no TRF – 1ª Região (2ª instância), aguardando julgamento.
AO 2002.34.00.005645-0	20ª Vara – JF Brasília –DF	**GDAJ – MPS** (Gratificação de Desempenho de Atividade Judiciária) - Extensão aos procuradores aposentados e pensionistas do **MPS**.	**Ganhamos!**O trânsito em julgado foi homologado na data de 28/03/2017. O título executivo aguarda propositura do cumprimento de sentença. Resta à Associação identificar os filiados lesados e interessados na perseguição do crédito obtido e proceder à elaboração de cálculos individuais.
AO 2002.34.00.005646-3	20ª Vara – JF Brasília –DF	**GDAJ – INSS** (Gratificação de Desempenho de Atividade Judiciária) - Extensão aos procuradores aposentados e pensionistas do **INSS**.	O processo está no STJ, onde aguarda julgamento.
AO 2007.34.00.044299-4 ApReeNec 2007.34.00.044299-4	3ª Vara JF/DF 1ª Turma – TRF1	**GDAJ – 2ª AÇÃO** (Gratificação de Desempenho de Atividade Judiciária) - Extensão aos procuradores aposentados e pensionistas.	Ganhamos em 1ª instância. A União interpôs recurso de apelação. Desse modo, o processo aguarda julgamento em 2ª instância.
MS 2006.34.00.037497-0 **ApReeNec** 2006.34.00.037497-0	14ª Vara – JF/DF TRF – 1ª Turma	Ação que objetiva impedir o desconto na remuneração dos procuradores federais cedidos, dos valores já pagos a título de **GDAJ** (Gratificação de Desempenho de Atividade Judiciária).	**Ganhamos!** Foi proferida sentença julgando **procedente** o pedido da Anasps, confirmando a decisão liminar, na qual o juiz ordenou ao réu que se abstenha de efetuar qualquer desconto em folha de pagamento a título de reposição ao erário referente às parcelas cumuladas de GDAJ recebidas no período compreendido entre 24/03/2003 e 31/05/2006. O processo transitou em julgado e foi arquivado em 12/09/2017.
AO 2004.34.00.015002-3 **AC 2004.34.00.015002-3** 0014969-98.2004.4.01.3400	5ª Vara - JF/DF TRF – 1ª Turma	**GDAMP** (Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial) integral para médicos aposentados e pensionistas.	**Ganhamos (em parte) em 2ª instância**. O INSS interpôs também Recurso Especial (STJ) e Recurso Extraordinário (STF), os quais aguardam julgamento.
36287-20.2016.4.01.3400	15ª VARA FEDERAL	Ação objetivando o recebimento de Gratificação de Desempenho de Atividade de Perícia Médica Previdenciária GDAPMP no patamar correspondente a 80 pontos.	Processo em fase de recursos pelas partes.
AO 2006.34.00.013284-1 Ap 2006.34.00.013284-1	7ª Vara – JF/DF TRF – 1ª Turma	**GDATA** (Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa) - integral para servidores aposentados e pensionistas do INSS e MPS.	Em sentença, os pedidos foram julgados parcialmente procedentes. Aguarda-se julgamento das apelações pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
AO 2008.34.00.011785-0 ApReeNec 0011720-03.2008.4.01.3400	3ª Vara JF/DF TRF - 1ª Turma	**GDATA– 2ª AÇÃO (**Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa) - integral para servidores aposentados e pensionistas do INSS e MPS.	Ganhamos em 2ª instância! O processo encontra-se no gabinete do Min. Relator para análise e parecer de recursos.
AO 2006.34.00.009792-2	9ª Vara – JF/DF	**GDASST** (Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho) - integral para servidores aposentados e pensionistas do **MPS**.	**Ganhamos em 1ª instância**. O processo está no TRF 1ª Região, aguardando julgamento.
AO 2005.34.00.008878-6 AP 2005.34.00.008878-6	9ª Vara – JF/DF TRF – 1ª Turma –	Percepção da **GIFA** (Gratificação de Incremento de Fiscalização e Arrecadação) aos auditores fiscais aposentados e pensionistas nos mesmos moldes e valores pagos aos servidores ativos.	O processo aguarda julgamento de recurso que opusemos no TRF 1ª Região.
0076353-42.2016.4.01.3400	7ª VARA FEDERAL	**GDACE** - direito dos titulares à paridade remuneratória 80 oitenta pontos da gratificação.	Concluso para sentença.
21242-83.2010.4.01.3400 ApReeNe 0021242-83.2010.4.01.3400	7ª Vara JF/DF TRF1 – 1ª Turma	**GDPGTAS** (Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativo e de Suporte) - ação que objetiva garantir aos aposentados e aos pensionistas o adequado pagamento dessa gratificação, de acordo com os percentuais garantidos aos servidores em atividade.	Aguarda julgamento de apelação interposta pela ANASPS no TRF 1ª Região.
57691-40.2010.4.01.3400 AC 0057691-40.2010.4.01.3400	14ª Vara JF/DF TRF1 – 1ª Turma	**GDPST –** (Gratificação de Desempenho da Previdência, da Saúde e do Trabalho) – ação que objetiva garantir aos aposentados e aos pensionistas da União (Ministérios da Previdência, Saúde e Trabalho) o adequado pagamento dessa gratificação, de acordo com os percentuais garantidos aos servidores em atividade.	**Ganhamos em 1ª instância**. A União recorreu. O processo está no TRF – 1ª Região (2ª instância) aguardando julgamento.
9199-80.2011.4.01.3400	13ª Vara JF/DF	**GDPGPE** - (Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo) – ação que objetiva garantir aos aposentados e aos pensionistas do INSS e da União (Ministérios da Previdência, Saúde e Trabalho) o adequado pagamento dessa gratificação, de acordo com os percentuais garantidos aos servidores em atividade.	**Ganhamos, parcialmente, em 1ª instância.** Foi interposta apelação a qual aguarda decisão em 2ª Instância.

ANUÊNIOS

AO 95.00.13849-2 **AC 1997.01.00.030823-0** **1ª AÇÃO**	1ª Vara – JF/DF TRF–2ª Turma	**ANUÊNIOS - 1ª AÇÃO** - Solicita a contagem do tempo de serviço prestado pelo servidor celetista para fins de anuênios.	**Ganhamos!** A UNIÃO requereu ao juízo que fossem esclarecidas algumas questões referentes à legitimidade ativa de alguns exequentes. A ANASPS e a UNIÃO aguardam a manifestação do juízo sobre tais questões para discutirem a possibilidade de celebração de acordo.
AO 1998.34.00.024023-7 **AC 2000.01.00.047836-5**	4ª Vara – JF/DF TRF– 1ª Turma Suplementar	**ANUÊNIOS - 2ª AÇÃO** - Contagem de tempo de serviço anterior à Lei 8.112/90 para os **servidores do INSS** que eram regidos pela CLT.	**Ganhamos, em parte, 2ª instância.** Foram interpostos pelo INSS Recurso Especial (STJ-este não foi admitido, mas o INSS recorreu) e Recurso Extraordinário (STF), este último aguarda julgamento.
AO 1998.34.00.024022-4 ApReeNec 1998.34.00.024022-4	1 ª Vara – JF/DF TRF- 1ª Turma	**ANUÊNIOS - 3ª AÇÃO** - Contagem de tempo de serviço anterior à Lei 8.112/90 para os **servidores da UNIÃO** que eram regidos pela CLT – anuênios.	**Ganhamos em 1ª instância.** . O processo está no TRF – 1ª Região (2ª instância) aguardando julgamento. Concluso para relatório e Voto.

IMPEDIR A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE O ABONO DE PERMANÊNCIA

MS 2007.34.00.035120-2 Ap 2007.34.00.035120-2	8ª Vara, JF/DF TRF – 8ª Turma	**Impedir a incidência do imposto de renda sobre o abono de permanência** - O abono de permanência é o pagamento, aos servidores públicos que reúnam condições de se aposentar voluntariamente, mas que optam por permanecer no exercício de suas funções, de valor equivalente ao da respectiva contribuição previdenciária. Tal abono representa a indenização ao servidor, pelos direitos que deixa de usufruir ao permanecer na ativa. E dessa forma, não pode ser caracterizado como renda ou provento, para o fim de *Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza*. Tampouco representa acréscimo patrimonial, pois é integralmente revertido ao custeio do sistema previdenciário. Por essas razões, não deve incidir imposto de renda sobre o abono de permanência. A nossa ação objetiva excluir tal cobrança.	O processo encontra-se em fase de apreciação de Recurso Especial.
19060-27.2010.4.01.3400 Ap 19060-27.2010.4.01.3400	3ª Vara JF/DF 7ª Turma – TRF – 1ª Região	**Impedir a incidência do imposto de renda sobre o abono de permanência – 2ª AÇÃO.**	A União interpôs Recurso Especial (STJ), o qual aguarda julgamento.

CONVERSÃO DE LICENÇA PREMIO EM PECÚNIA

AO 2007.34.00.013061-5 ApReeNec 2007.34.00.013061-5	8ª Vara – JF/DF TRF – 1ª Região	**Conversão da licença-prêmio em pecúnia** - ação objetivando reconhecer o direito dos associados à conversão em pecúnia das licenças-prêmio não gozadas e não contadas em dobro, quando da aposentadoria.	Após o juízo da 8ª Vara Federal acolher o pedido da ANASPS, o qual tratou, tão somente, da prescrição a União opôs embargos de declaração(tipo de recurso), o qual aguarda julgamento.

INSALUBRIDADE

MI 959 - STF MS nº 28161-49.2014.4.01.3400	STF 13ª Vara JFDF	**INSALUBRIDADE** Ajuizamos, em 18/03/2009, para todos os associados da Anasps, Mandado de Injunção (n.º 959), no Supremo Tribunal Federal, objetivando a contagem diferenciada do tempo de serviço prestado em condição insalubre para fins de aposentadoria. A Constituição Federal de 1988 prevê em seu art. 40, § 4º, II e III que os servidores públicos federais que exerçam atividades de risco e/ou cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física têm direito à contagem de tempo de serviço diferenciada *para fins de aposentadoria especial*. Todavia, a referida contagem depende de regulamentação por lei complementar. Deste modo, tendo em vista a omissão do legislador em relação a essa regulamentação, ajuizamos a presente ação a fim de que seja considerado o tempo de serviço prestado em condições insalubres como tempo de serviço especial para fins de aposentadoria. Quem tem direito: todos os servidores que percebem/perceberam adicional de insalubridade. Período: contagem especial após a vigência da Lei n.º 8.112/90.	Concluso para relatoria e voto.
14517-44.2011.4.01.3400 Ap14517-44.2011.4.01.3400	21ª Vara JF/DF TRF – 1ª Turma	**INSALUBRIDADE –** ação que objetiva afastar as ilegalidades da Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10, de 05/11/2010, em relação à **aposentadoria especial e à conversão do tempo especial em comum**, a fim de que os associados mantenham o direito à paridade e à integralidade, bem como à desaverbação do tempo de licença-prêmio não gozado e utilizado para fins de aposentadoria.	Processo aguardando julgamento em 2ª instância (TRF – 1ª Região).

MS 0028161-49.2014.4.01.3400	13ª VARA FEDERAL-DF	**Assegurar o direito à conversão do tempo de serviço exercido em condições especiais em tempo comum para obtenção de aposentadoria e abono de permanência.**	O processo está no TRF -1 ª Região (2ª instância),onde aguarda julgamento.

AÇÕES DIVERSAS

AO 2003.34.00.035068-6 **ApReeNec 2003.34.00.035068-6**	20ª Vara- JF/DF	Indenização por danos materiais decorrentes da omissão do Executivo – **Ausência de Revisão Geral de Remuneração** – Art. 37, inciso X da Constituição. A ação coletiva visa a garantir o pagamento de indenização por danos materiais decorrentes da ausência de revisão geral anual de remuneração no período entre 1999 e 2001.	Em sentença, os pedidos foram julgados parcialmente procedentes, para condenar a União a proceder à revisão geral da remuneração dos associados, em janeiro de cada ano, de 1999 a 2001, adotando-se como índice o IPCA. Atualmente, aguarda-se julgamento da apelação da União pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
12064-13.2010.4.01.3400 Ap-12064-13.2010.4.01.3400	2ª Vara JF/DF 2ª Turma – TRF – 1ª Região	**Conversão da aposentadoria proporcional em integral**, em razão da contribuição previdenciária (PSS) paga pelos aposentados, e majoração dos proventos para cada ano a mais de contribuição.	Processo aguardando julgamento em 2ª instância.
AO 0092612-83.2014.4.01.3400	2ª VARA FEDERAL	Ação objetivando **garantir a paridade aos pensionistas cujos instituidores da pensão se enquadram nos requisitos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005** e, também, a revisão do fundamento da aposentadoria dos servidores que não se aposentaram de acordo com as regras dessa emenda, mas que se enquadram nas normas de transição da mesma.	**Foi proferida sentença que julgou procedente o pedido da Anasps.** Logo após o INSS interpôs recurso de apelação e a ANASPS foi intimada a apresentar contrarrazões. Processo aguardando apreciação do judiciário.
0030964-34.2016.4.01.3400	15ª VARA FEDERAL	Ação objetivando reconhecer o direito a todos os sócios servidores do **INSS** de perceberem o abono de permanência desde a data em que preencheram os requisitos para a aposentadoria.	Após sentença favorável à ANASPS em 1ª Instância, o INSS interpôs recurso e o processo foi remetido ao TRF-1ª Região (2ª instância) onde aguarda apreciação.

Anasps ajuíza nova ação para filhas maiores pensionistas

Após ajuizar o Mandado de Segurança nº. 34.677 em 2017, no Supremo Tribunal Federal (STF), a Anasps ajuizou um novo processo na Justiça Federal do Distrito Federal (nº 1008660-53.2018.4.01.3400 - 13ª Vara) com a finalidade de impugnar o Acórdão n. 2.780/2016 do Tribunal de Contas da União, que determinou a instauração de procedimentos de revisão de pensões instituídas às filhas solteiras maiores de 21 anos com base no art. 5º, II, parágrafo único, da Lei n. 3.373/1958 e garantir assim a manutenção do pagamento das pensões.

O processo que já está em tramitação aguarda apreciação do juiz competente ■

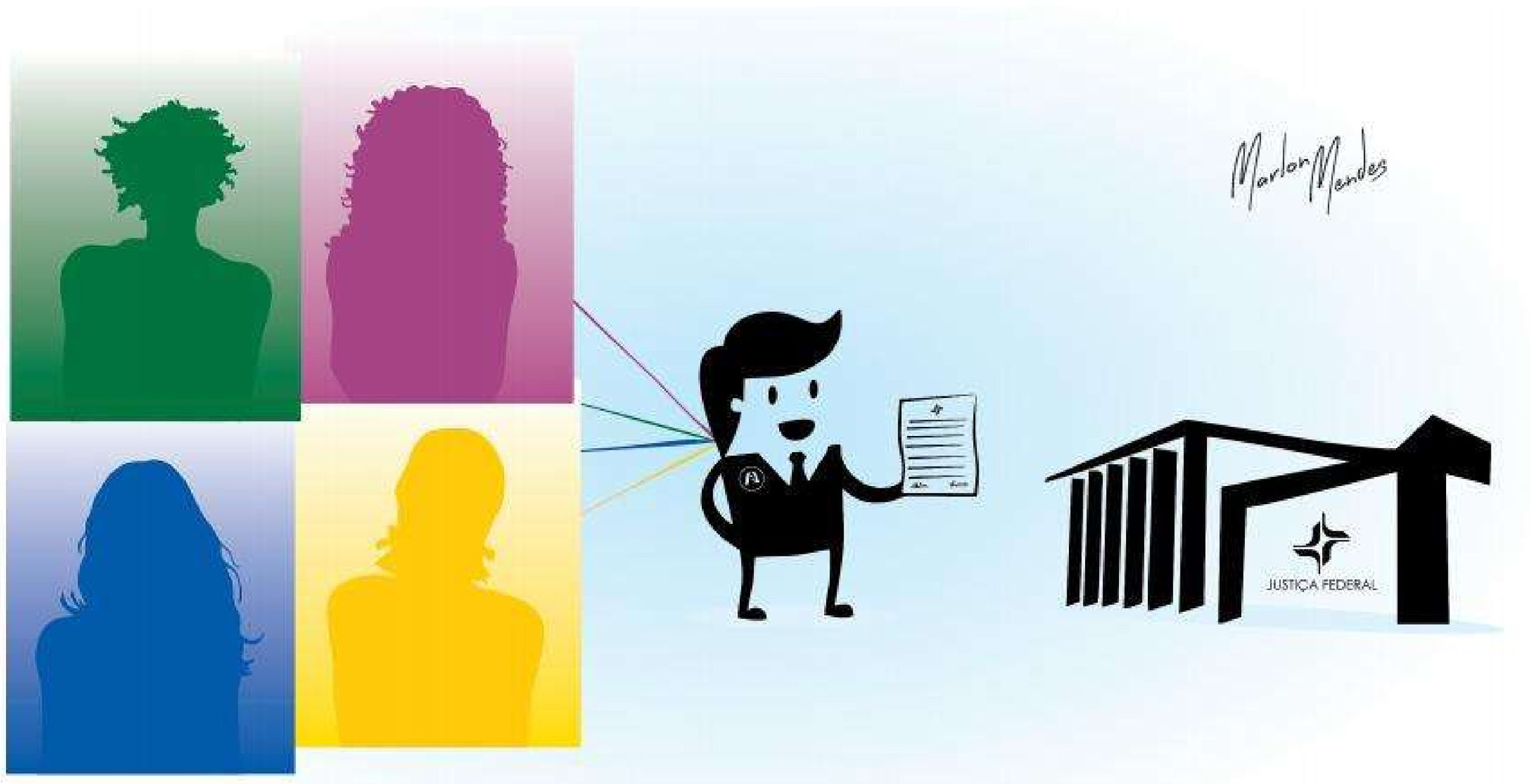

Anasps participa de seminário para discutir Terceiro Setor

A primeira semana de junho começou a todo vapor. Com o auditório lotado, a Anasps participou na manhã de hoje (7) do seminário "Os múltiplos campos de atuação do Terceiro Setor". Uma iniciativa para que os estudantes do curso de Direito e Contabilidade, possam conhecer ações do Terceiro Setor que tiveram sucesso, como a associação. Além de abordar as formas de integração e repercussão na sociedade.

O evento foi realizado pelo Nepats – Núcleo de Estudos e Pesquisas Avançadas no Terceiro Setor, no auditório da Universidade Católica de Brasília (UCB) em parceria com a Anasps, representantes do Banco do Brasil, da Fundação Paiva Netto e Assis Chateaubriand, membros do Ministério Público e professores.

Na abertura do encontro, o renomado procurador do Ministério Público do Distrito Federal, José Eduardo Sabo Paes, fez suas considerações, reafirmando a necessidade do tema Terceiro Setor ser ofertado aos alunos.

As instituições sem fins lucrativos que formam o terceiro setor vem sofrendo constantes desafios para se manter sustentáveis. É preciso fazer mais com menos. Para a vice-presidente de Administração Financeira da Anasps, Dr. Elienai Ramos Coelho, que representou a entidade no painel: "Atuações de sucesso no Terceiro Setor", o evento tem a oportunidade de mostrar para os estudantes os casos de sucesso. Para ela, o tema Terceiro Setor é de grande importância para a sociedade.

Elienai que apresentou a instituição ao longo de seus 25 anos, destacou as experiências, dificuldades e conquistas, fomentando como as organizações podem captar mais e melhor, ou ainda iniciar seus planos de captação, para que tudo possa se tornar realidade.

"Começamos com críticas; críticas construtivas. Começamos a batalhar para que houvesse essa formalização, para que o servidor fosse valorizado, para que houvesse uma Previdência mais forte e que ela não fosse privatizada. E assim começamos. Hoje, temos sedes estaduais no Brasil todo. Fomos crescendo de uma maneira interessante; nos reunimos periodicamente para estudar a Previdência Social", disse.

A vice-presidente da associação que representa mais de 50 mil associados, abordou ainda a profissionalização do trabalho realizado pelas entidades, que hoje necessitam da assessoria técnica e de profissionais específicos para atender as exigências para realização do trabalho do terceiro setor.

"É isso que estamos fazendo. Percebemos que ainda existe um grande interesse do nosso sócio em pertencer a associação. Isso nos comove e dignifica, pois entendemos que se algumas coisas não foram feitas contra essa Previdência Social é porque tem parte da gente trabalhado nessa preservação". E acrescentou dizendo: "Acredito que parte do nosso objetivo foi alcançado. Mas ele vai ser atingido como um todo, para que seja uma preservação para vocês que estão começando hoje no mercado de trabalho", finalizou.

O cronograma do dia abordou temas importantes para o setor, além de apresentações de palestras e painéis. Após o seminário o procurador da Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, José Eduardo Sabo Paes, autografou um exemplar do livro: "Terceiro Setor e Tributação", produzido por sua coordenação.

Mais detalhes ou informações sobre as publicações acesse ■

http://www.nepats.com.br/?page_id=9507

Prevencia 2018

Anasps debate sobre Previdência Social Brasileira

Aconteceu nos dias 09 e 10 de maio, na cidade de Assunção (Paraguai), o X Congresso de Prevenção de Riscos Laborais da Iberoamerica, evento da Organização Iberoamericana de Seguridade Social (OISS). A Anasps foi a única entidade de classe a ministrar palestra no evento, que contou com a participação de representantes de 15 países.

Considerado o maior encontro da Ibero América para discutir Previdência e Seguridade Social, o Prevencia acontece uma vez ao ano - sendo cada edição sediada em um país membro. O encontro reúne diversos especialistas nas áreas de saúde e trabalho em busca de soluções que garantam a segurança do trabalhador na execução de suas ações e a inclusão e cobertura previdenciária, caso ocorra algum acidente. A Anasps é filiada a OISS há anos, mas esta foi a primeira edição que teve protagonismo, levando ao conhecimento do público presente as ações desenvolvidas nessa área pelo terceiro setor no Brasil.

Representando o presidente da Anasps, que não pôde ir ao Paraguai devido a compromissos anteriormente agendados, o coordenador Pedagógico do Ensino a Distância da Faculdade Anasps, Júlio Edstron, apresentou os trabalhos que a Anasps desenvolve no país, colaborando com uma melhor formação e capacitação nas áreas de Previdência e Seguridade Social. "Estamos trazendo uma reflexão social sobre a Previdência, fomentando a cidadania", disse o professor.

A exposição foi iniciada com o enquadramento jurídico da Previdência, reconhecimento de tratados e convenções nacionais e a atual situação da formalização do trabalhador brasileiro. E nesse contexto, "a Anasps tem um compromisso social para melhorar o mundo do mercado, previdência e saúde brasileira", conforme argumentou Edstron, a Anasps investe em educação previdenciária. Em julho de 2016 o Ministério da Educação autorizou a Faculdade Anasps, modelo presencial (com aulas em Brasília), que oferta o curso de Gestão Pública - com ênfase em previdência. E há um ano estão acessíveis cursos de extensão/capacitação, de forma gratuita, modelo a distância. Ou seja, a Anasps se destaca no terceiro setor como a primeira entidade de classe do Brasil a criar uma faculdade.

A associação, assim como as instituições que representam o terceiro setor, tende a contribuir com o governo, buscando soluções para fortalecer a sociedade e o Estado, a fim de replicar o conhecimento. Dessa maneira, faz-se necessária uma ação conjunta, um processo de integração com o governo brasileiro e com países vizinhos, participantes do congresso. "Temos enormes desafios, mas temos que ser conscientes de que estamos caminhando de maneira estruturada", disse o subsecretário de Previdência Social do Brasil, Benedito Brunca.

De acordo com os dados apresentados por Brunca, o governo brasileiro está realizando novas ações de políticas previdenciárias em segurança e saúde no trabalho. E entre as principais atividades, destacam-se:

- Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT): Na falta de comunicação por parte da empresa, o próprio acidentado pode formalizá-la, seus dependentes, a entidade sindical competente, o médico

que o assistiu ou qualquer autoridade pública;

- Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário: Decorre da relação entre a atividade da empresa ou do empregado doméstico e a entidade mórbida motivadora da incapacidade elencada na Classificação Internacional de Doenças (CID);
- Nexo técnico por doença equiparada a acidente de trabalho ou nexo técnico individual, decorrente de acidentes de trabalho típicos ou de trajeto, bem como de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele relacionado diretamente, nos termos da Lei nº 8.213/91.

Brunca trouxe um panorama brasileiro, com seus principais atores nas políticas instituídas que tratam de segurança e saúde do trabalho. Na oportunidade, o representante do Ministério da Fazenda explicou como é a organização dentro do sistema político brasileiro e o funcionamento dos conselhos, além de dados com acidentes do trabalho.

"Estamos ampliando a base de prevenção", disse o subsecretário. Segundo ele, aconteceram 500 mil acidentes em 2016 no Brasil, considerado um "número expressivo, sendo que foram gastos R$ 44 milhões mensalmente para cobrir essa despesa". No entanto, este número, apesar de alto, não é real, pois "muitos acidentes do trabalho não são comunicados pela empresa imediatamente, ou da maneira que deveriam ser: classificados como acidentários para que a legislação possa ampará-los", disse.

Para combater essa problemática, o governo criou uma ferramenta chamada "observatório de SST" para que trabalhadores e empresas possam comparar suas situações e assim descobrir as razões que estão levando os trabalhadores a adquirirem doenças profissionais. "Estamos tentando deixar mais transparente para que a sociedade possa ter conhecimento e saber das responsabilidades, que são graves e envolvem todos", afirmou.

Além do subsecretário Brunca, o secretário de Previdência Social Marcelo Caetano também participou do evento. Caetano compôs uma mesa que discutiu políticas públicas dos governos iberoamericanos em matéria de seguridade e saúde no trabalho - políticas de gêneros, emprego informal e grupos desfavorecidos.

Informalidade na Iberoamerica

A informalidade foi um dos pontos abordados pela maioria dos representantes dos países. O Paraguai, por exemplo, apresenta atualmente um índice de 70% de pessoas no trabalho informal - taxa que tem crescido nos últimos anos. No entanto, essa não é a realidade do Brasil. Apesar de apresentar problemas em outras áreas do trabalho, como a ausência de uma política forte de prevenção ou mesmo de reabilitação, o país tem um índice de 14 a 20% de trabalhadores no mercado informal. E é essa troca de experiências o principal motivador dos organizadores do congresso, representantes da OISS. "A vivência desses países é uma imensa contribuição", afirmou Marcelo Martín, diretor da OISS do Cone Sul (Chile, Uruguai, Paraguai, Brasil e Argentina).

No encontro são formulados dois documentos contendo previsões futuras, baseadas em indicativos do momento atual, "para que os países possam avaliar e melhorar suas realidades", explicou Martín. "A contribuição do Brasil, da Anasps principalmente, é fundamental para que possam ser colocadas posições que enriquecem as perspectivas do Cone Sul".

A OISS e a Anasps estão desenvolvendo atividades em conjunto. Serão realizados seminários, congressos internacionais e também cursos de pós-graduação, em dois idiomas - português e espanhol – a serem ofertados como capacitação para especialistas nos temas que envolvem a seguridade social: previdência, saúde e trabalho.

Em breve a Anasps divulgará mais informações sobre os cursos ■

Vestibular Faculdade Anasps

A Faculdade Anasps iniciou suas atividades no primeiro semestre de 2017 com apenas o curso superior de tecnologia em Gestão Pública (presencial), em Brasília/DF, autorizado pelo Ministério da Educação. Porém, tem como finalidade o ensino, a pesquisa e a extensão na área da Previdência, Gestão Pública, Direito e Administração, além de outras áreas do conhecimento e modalidades de ensino, como os cursos online - já disponíveis.

A Faculdade Anasps é a primeira instituição de ensino superior gerida por uma associação de servidores públicos, destacando-se no cenário educacional de Brasília pela excelência do seu corpo docente, com notório saber, vasta experiência acadêmica e profissional, sendo a maioria com titulação de mestre ou doutor, e desses 60% são oriundos da UNB e o conceito 5,0 atribuído pelo MEC. A instituição tem uma infraestrutura moderna, recursos institucionais e biblioteca com acervo adequado para auxiliar nos estudos durante o curso.

Na graduação de Gestão Pública, os alunos em apenas dois anos poderão obter um diploma que possibilita o ingresso em concursos públicos de nível superior e os demais benefícios para fins de pós-graduação, em tempo recorde.

No segundo semestre de 2018 haverá vestibular e as inscrições já estão abertas. Os candidatos interessados poderão optar por realizar a prova do vestibular na modalidade de processo seletivo, tradicional ou agendado.

A prova agendada pode ser realizada a qualquer dia, dentro do horário de funcionamento da Faculdade Anasps, enquanto o vestibular tradicional será realizado em três dias diferentes, ficando a escolha a critério dos interessados, ou seja: 26 de maio, 30 junho ou 28 julho de 2018.

O valor da mensalidade do CST em Gestão Pública é de R$ 300,00, desde que o pagamento seja efetuado até o 5° dia útil de cada mês, representando 40% de desconto para a comunidade em geral em função da pontualidade. No caso de assinatura de termo de convênio com a Faculdade Anasps os beneficiários das instituições terão a matricula/1° mensalidade gratuita e o pagamento deste mesmo valor de R$ 300,00 prorrogado para até o 10° dia útil de cada mês.

Outros descontos somente poderão ser aplicados em casos especiais a critério do Diretor Geral da Faculdade Anasps ■

Para inscrições e matrículas basta entrar em contato com a Secretaria Acadêmica da Faculdade Anasps nos contatos indicados abaixo.

Telefones fixo: (61)3321-1277 (61)3223-6416 Celular: (61)99108-6478
E-mail: contato@faculdadeanasps.com.br
Site: www.faculdadeanasps.com.br.
Local: SCS Quadra 01 Bloco K - Ed. Denasa - Salas 1001 a 1004
Asa Sul 70397-900 | Brasília – DF
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira das 13:00 as 22:00 horas e sábado das 8:00 as 12:00 horas

Saiba o que acontece no Congresso

FGTS pode ser usado para a compra de órteses e próteses

Os trabalhadores com alguma deficiência poderão usar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para adquirir órteses ou próteses. O decreto que permite o uso do saldo do fundo para essas aquisições foi assinado pelo presidente Michel Temer.

Na avaliação do ministro dos Direitos Humanos, Gustavo Rocha, o decreto poderá auxiliar na inclusão de pessoas no mercado de trabalho. "Essa medida atende a uma reivindicação do Ministério, um grande passo para o atendimento e inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho", disse ■

Contratação de MEI poderá isentar órgão público de contribuição previdenciária

A partir de agora os órgãos públicos da administração direta e indireta poderão ter isenção na contribuição previdenciária, se contratarem Microempreendedor Individual (MEI). O Projeto de Lei 8603/17, de autoria do deputado Rogério Rosso (PSD-DF), precisa ainda ser aprovado pelo Congresso Nacional.

A matéria tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação; e de Constituição, Justiça e de Cidadania ■

Aposentados por invalidez com HIV podem ser dispensados de realizar perícia

Foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado (PLS) 188/2017 que dispensa o trabalhador aposentado por invalidez com vírus do HIV ou doente de Aids de avaliações periódicas feitas pela Previdência Social.

Para o autor da proposta, senador Paulo Paim (PT-RS), os avanços no tratamento nos últimos anos têm ajudado as pessoas com Aids a viver normalmente. No entanto, Paim lamentou que os portadores do vírus ainda sofrem com preconceito, e devem ser protegidos contra isso.

A proposta será analisada ainda em turno suplementar pela CAS antes de seguir para a Câmara dos Deputados. ■

Em caso de incapacidade da mãe, pai poderá usufruir de licença-maternidade

O Senado vai analisar o Projeto de Lei do Senado 442/2017 que estende ao pai o direito de usufruir o período restante da licença-maternidade, caso a mãe não possa fazê-lo em razão de incapacidade psíquica ou física.

O PLS de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS) determina ainda que o período de licença concedido ao pai também não poderá ser inferior a 30 dias. E, em casos de morte ou incapacidade física ou psíquica da mãe que não for empregada ou segurada da Previdência Social nos 120 dias seguintes ao parto, o companheiro também terá direito ao período de licença-maternidade remanescente ■

Curso presencial
de **Gestão Pública**

+ de 12 cursos
online disponíveis

Faculdade Anasps

Gestão Pública

Curso Presencial

Conheça o curso presencial de Gestão Pública
e mais outros 12 de ensino a distância.
Acesse **www.faculdadeanasps.com.br**

INDICADORES DE QUALIDADE

ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ABMES

SCS Quadra 01 Bloco K - Ed. Denasa
Salas 1001 a 1004 - Asa Sul
CEP: 70397-900 | Brasília - DF

(61) 3321-1277
(61) 99108-6478

contato@faculdadeanasps.com.br

www.faculdadeanasps.com.br

Clube Anasps
O Clube de Benefícios do Servidor

O Clube Anasps é 100% GRATUITO para os sócios da Anasps

SEJA UM PARCEIRO DO CLUBE ANASPS

O Clube Anasps está de portas abertas para prestadores de serviços. Para fazer parte do nosso time, como conveniado, entre em contato através de email e passe a prestar serviços a todos os sócios do **Clube Anasps**.

clubeanasps@anasps.org.br

Em 2018 já foram feitas mais de 600 parcerias

Em 2017 o Clube Anasps chegou a marca expressiva de 1000 convênios. Conforme o prometido, em 2018 o Clube Anasps não desacelerou e mais de 600 convênios já foram adicionados à nossa lista de parceiros. Nossa principal força para esse crescimento, é **VOCÊ**, associado ou beneficiário que sempre economiza nas suas compras, utilizando os descontos oferecidos pelo Clube Anasps.

CONFIRA ALGUNS DOS NOVOS PARCEIROS

Para saber mais acesse:
www.clubeanasps.com.br
ou use nosso QR Code.

Entre em contato conosco:
(61) 3321-5651 / (61) 9 9858-8266
clubeanasps@anasps.org.br

Como utilizar?

Os convênios do Clube Anasps em sua maioria são utilizados através do cartão de identificação, porém, alguns parceiros por motivo de segurança disponibilizam maneira alternativa para conceder seu desconto. Confira as informações abaixo e não deixe de utilizar e economizar com o seu clube de benefícios.

ACCOR HOTELS

1- Acesse o site do Clube Anasps (www.clubeanasps.com.br);
2- Procure por 'Accor Hotels';
3- Clique no site (http://businesstravel.accorhotels.com);
4- Clique em 'Brasil';
5- Coloque o Código de cliente e o Código de acesso fornecidos em nosso site;
6- Preencha corretamente os dados da sua viagem;
7- Clique em 'Procurar';
8- Algumas opções serão mostradas, escolha o de sua preferência e preencha conforme as instruções do site.

PROGRAMA AMIGOS CHEVROLET

CHEVROLET

1- O desconto é validado através de carta-bônus;
2- Solicite a sua através do e-mail clubeanasps@anasps.org.br;
3- A carta-bônus somente terá validade para a aquisição de veículos Chevrolet zero quilômetros, nas Concessionárias da Rede Chevrolet localizadas em todo território nacional. A carta-bônus somente terá validade mediante a apresentação do comprovante de vínculo do beneficiário com o Clube Anasps;
4- Vá a uma concessionária Chevrolet de sua preferência e apresente sua carta-bônus.
DICA: Após negociar todos os descontos já oferecidos pela concessionária, apresente a carta bônus para conseguir o máximo de desconto.

NETSHOES

1- Acesse o site: **www.netshoesparcerias.com.br/anasps/**
2- Aguarde até ser redirecionado à uma nova página;
3- Digite o código fornecido no site no campo "vale-presente ou cupom" na página de pagamento. O desconto será aplicado no valor total do pedido. O desconto válido é de **15%**.

Clube Anasps e Libertà Saúde firmam parceria

O Clube Anasps, pensando em seu associado, realiza mais uma parceria. Desta vez com a clínica Libertà Saúde.

A proposta da empresa é de desenvolver em Brasília um trabalho com foco em dor crônica com tratamentos que já são realizados fora do país, e também em grandes centros do Brasil, como São Paulo, Rio de Janeiro e outras cidades. A ideia é trazer para capital uma estrutura completa, voltada a atender o paciente portador de uma doença crônica, sendo um trabalho personalizado. "É uma especialidade recente na medicina e em outras áreas. Nós trabalhamos sempre em conjunto, nunca é um médico sozinho para atender o paciente, é algo que tem tratamento multidisciplinar e envolve toda uma equipe para que se tenha o cuidado completo e global do paciente", explicou Rebeca Vasconcelos, proprietária da Libertà Saúde.

"Como especialidade nós temos anestesiologia, especializada em dor, acupuntura, psicologia, fisioterapia, fisiatria, psiquiatria e, se por ventura no futuro surgirem outras, nós estaremos colocando aqui na clínica", garantiu Vasconcelos.

A clínica oferece descontos especiais para os associados do Clube Anasps e seus dependentes com abatimentos que alcançam até 20% do valor para todo e qualquer atendimento, tanto os atendimentos clínicos, quanto os de tratamento.

Como utilizar o desconto?
Basta apresentar o seu cartão de identificação do Clube Anasps.

Localização:
Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 2, Bloco B, Ed. Cléo Octávio, Salas 1307/1407 - Asa Norte, Brasília - DF, 70297-400

Contato:
Cel: (61) 99937-2160 | www.libertasaude.com.br | contato@libertasaude.com.br